VIVA RIO

EDITAL N° 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA BANCO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Organização Social em Saúde (OSS) **VIVA RIO** por meio do presente Edital, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo de caráter privado para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), no Município do Rio de Janeiro.

1 — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este processo seletivo simplificado, organizado pela OSS VIVA RIO em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), , por meio da Coordenadoria de Saúde da Área Programática 2.2, em observância aos preceitos do Contrato de Gestão firmado com a referida Secretaria para atuação na citada área programática, destinase a selecionar candidatos para compor o Banco de Reservas de ACS, para atuarem nas seguintes unidades da Estratégia Saúde da Família:

	UNIDADES AP 2.2				
SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121				
SMS CF RECANTO DO TROVADOR	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120				
CF ODALEA FIRMO DUTRA	R. Botucatu, 633 - Grajau, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340				
CMS NICOLA ALBANO	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ				
CMS HEITOR BELTRAO	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160				
CMS HELIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - Praca da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132				
CMS NILZA ROSA	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120				
CMS CASA BRANCA	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420				
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL	s/n°,CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel - Tijuca, RJ				

1.2 — Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei nº 11.350 de 05/10/2006:

"Art. 3° O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- I -a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- II a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
- IV o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;
- V a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- VI -a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
- 1.3— Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda-feira a sexta ou segunda a sábado.
- 1.4— Os ACS serão contratados sob regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sob responsabilidade do VIVA RIO;
- 1.5 A retribuição mensal a ser paga ao ACS será compatível com a definida pelo convênio celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o VIVA RIO, que corresponde atualmente a R\$ 2.177,60 (dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) mensais;
- 1.6 O ACS também fará jus à Insalubridade e ao Auxílio Alimentação/Refeição conforme previsto no Contrato de Gestão.

2- DAS VAGAS:

- 2.1 Todos os candidatos aprovados entrarão no <u>banco de reserva</u> e poderão ser admitidos quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.
- 2.2 Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo 05 (cinco) dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse cinco dias úteis e não se apresente, o candidato estará desclassificado.
- 2.2 Conforme Lei nº 8.213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas com deficiência, cuja convocação ocorrerá em caráter prioritário, independentemente da ordem de classificação.

3 - DOS REQUISITOS:

São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

- 3.1 Ser morador da área (delimitada no mapa ou ruas descritas no anexo ao Edital) para a qual está se candidatando à vaga;
- 3.2 Apresentar comprovante de escolaridade, na forma de diploma, certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio.
- 3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

- 3.4 Apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge (conta de água, luz, gás, telefone fixo ou celular, contas bancárias, carnê de loja ou declaração da associação de moradores).
- 3.4.1 Somente serão aceitos os comprovantes de residência com data a partir de janeiro/2022;
- 3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- 3.6 Ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão;
- 3.7 Não ter sido desligado (com ou sem justa causa) da função de Agente Comunitário de Saúde da OSSVIVA RIO.
- 3.7.1 Poderão se inscrever os candidatos que já atuaram na função de Agente Comunitário de Saúde da OSS Viva Rio e tiveram a validade expirada de seus contratos de trabalho, por prazo determinado.

4 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÕES PRESENCAL	15/03/2022 – 08:00 as 17:00 hs Nas unidades, conforme end citados no item 1.1 deste e	
CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/03/2022	www.vivario.org.br
PROVA e entrega do laudo médico para candidatos PCDs	19/03/2022	Horário e local a serem comunicados no site www.vivario.org.br
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS	21/03/2022	www.vivario.org.br
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	22/03/2022	www.vivario.org.br
RECURSOS	23/03/2022	De 10h até 12h na SEDE OSS VIVA RIO RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12 IPANEMA
RESULTADO PÓS RECURSO	24/03/2022	www.vivario.org.br
CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA (ANALISE DE DOCUMENTOS E ENTREVISTAS)	24/03/2022	www.vivario.org.br
ENTREVISTA*	25/03/2022 E 28/03/2022	SEDE OSS VIVA RIO RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12 IPANEMA
RESULTADO FINAL	29/03/2022	www.vivario.org.br

^{*}Cada candidato terá sua data de entrevista (2ª Etapa) divulgada no site do OSS Viva Rio. O não comparecimento na data e horário agendados acarretará na eliminação do candidato.

5 - DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis erratas ou aditivos, dos quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
- 5.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente nas unidades de saúde, a qual abrange seu endereço residencial, os endereços das unidades estão no Item 1.1 deste edital, durante período previsto no Cronograma item 4 deste Edital, no dia 15 de março de 2022, no horário de 08:00 as 17:00 horas.
- 5.3 Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF atendendo ainda, o disposto no item 3 deste Edital.
- 5.4 No formulário de inscrição físico, que será fornecido no ato da inscrição na unidade de saúde, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece todas as prescrições, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos pelo presente Edital.
- 5.5 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento da ficha e comprovação de todos requisitos.
- 5.6 A OSS VIVA RIO, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 5.7 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.
- 5.8 É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o Cronograma item 4 deste Edital. A OSS VIVA RIO utilizará o endereço eletrônico http://www.vivario.org.br para divulgar as informações oficiais deste Processo Seletivo.
- 5.9 O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico http://www.vivario.org.br. A OSS VIVA RIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas etc.).
- 5.10 Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio eletrônico da OSSVIVA RIO, é recomendável a utilização de um navegador de Internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. **Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.**
- 5.11 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição físico, que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente nas unidades de saúde, descritas no item 1.1, desde edital
- 5.12 No ato da inscrição, NÃO serão solicitados os comprovantes previstos no item 3 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto será automaticamente eliminado, o candidato que não apresentar todos os documentos necessários em observância ao item 3.

- 5.13 Caso o candidato se encontre em condição de rua (conforme definição constante do item 5.13.1), será aceita declaração expedida por Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua ou entidade similar na área de Desenvolvimento Social, desde que devidamente assinado por representante legal (com matrícula), referenciando a moradia do candidato.
- 5.13.1 Conforme definição do art. 1º, § único, Decreto 7.053 de 23.12.2009: "...considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória."
- 5.14— Serão de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no ato da inscrição, ficando também ciente de que as mesmas deverão ser certificadas por meio de documentação comprobatória na Segunda Etapa deste Processo Seletivo e, em caso de aprovação, no momento de admissão. A OSS Viva Rio também se reserva o direito de realizar sindicância a qualquer momento que julgar necessário para comprovação da veracidade das informações fornecidas pelos candidatos;
- 5.15— Será, ainda, de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, que serão disponibilizados no site www.vivario.org.br.
- 5.16— Das candidatas lactantes: para fins de aplicação junto a este processo seletivo, considera-se "Lactante" a candidata que se encontra amamentando.
- 5.17— Fica assegurado às lactantes o direito de participarem deste processo seletivo, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.
- 5.18— A lactante deverá indicar esta condição no ato da inscrição, preenchendo no campo Atendimento Especial informando na condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova.
- 5.19— A candidata lactante que não apresentar a solicitação no ato de sua inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 5.20— Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se acompanhada de fiscal, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação da OSS VIVA RIO.
- 5.21 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 5.22— Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação da OSS VIVA RIO.
- 5.23— A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). A permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação da OSS VIVA RIO.

- 5.24— A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal da OSS VIVA RIO, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem 5.26 não poderá acompanhar a amamentação.
- 5.25 Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.
- 5.26 A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 5.27 A OSS VIVA RIO não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6- DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS NA SEDE DA OSS VIVA RIO PARA CASOS ESPECÍFICOS

- 6.1 Somente os candidatos que se encontrem em condição de rua (conforme itens 5.13 e 5.13.1), as inscrições serão recebidas presencialmente no dia 15 de março de 2021, das 10h00 às 15h00 na Rua Alberto de Campos, 12 Ipanema. Poderá haver distribuição de senhas, se necessário.
- 6.2 Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.
- 6.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):
- 6.3.1 Carteira de identidade com foto;
- 6.3.2 CPF;
- 6.3.3 Comprovante de residência (declaração expedida por Centro de Referência Especializado).
- 6.3.4 Comprovante de escolaridade, na forma de diploma, histórico escolar legível com situação de aprovado, certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio;
- 6.5 A inscrição presencial dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis erratas ou aditivos, dos quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 Em obediência ao disposto na Lei nº 8.213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas.
- 7.1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949/2009, e o disposto na Lei nº 13.146/2015.

- 7.2 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência pela Equipe Médica da OSS Viva Rio, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 7.3 Os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 7.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições, para fins de efetivação do contrato de experiência;
- b) apresentar original e cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- 7.4.1 O candidato deverá apresentar original e cópia do laudo médico a que se refere a letra "b" do subitem 7.4 deste Capítulo, no dia 19/03/2022, quando da aplicação da Prova Objetiva, sendo que a cópia do referido laudo será retida pela OSS Viva Rio.
- 7.4.2 Caso o candidato não apresente o laudo médico no dia 19/03/2022, o mesmo continuará participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 7.4.3 Caso o laudo médico apresentado pelo candidato não seja reconhecido pela Equipe Médica da OSS VIVA RIO, em observância ao que dispõe o item 7.1.1, o candidato continuará participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 7.5 O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 7.5.1 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada no item 7.5, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação.
- 7.6 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico www.vivario.org.br, a partir do dia 22 de março de 2022.
- 7.7 O candidato cujo pedido tenha sido indeferido poderá interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação indicada no subitem anterior para contestar seu indeferimento, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.vivario.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 7.8 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição presencial, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a OSS VIVA RIO através do e-mail <u>faleconosco@vivario.org.br</u>, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

- 7.9 Aqueles que não forem reconhecidos pela Equipe Médica da OSS VIVA RIO como candidatos com deficiência, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possuam pontuação nas provas de acordo com os limites estabelecidos neste Edital para classificação na lista geral.
- 7.10 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo não serão considerados como pessoas com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
- 7.11 O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar nas listas gerais de classificação, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 7.12 A Equipe Médica da OSS VIVA RIO avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.
- 7.13 As vagas que surgirem e que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Processo Seletivo ou pela avaliação da Equipe Médica da OSS VIVA RIO, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 7.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 7.15 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.
- 7.16 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
- 7.17 No decorrer do período de experiência terá o contrato de trabalho rescindido o candidato com deficiência, quando verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a 1ª Etapa composta por Prova objetiva e a 2ª Etapa composta por Entrevista individual, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	PROVA / ENTREVISTA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	NOTA MÁXIMA
	QUESTÕES OBJETIVAS REGULARES	10 questões	1 ponto	10 pontos		
1ª ETAPA PROVA	QUESTÕES OBJETIVAS BASEADAS EM ESTUDO DE CASO	5 questões	2 pontos	10 pontos	10	20
2 ª ETAPA ENTREVISTA	Entrevista *			100 pontos	60 pontos	100

^{*} A segunda etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa, considerando a ordem de classificação constante ao item 8.1.7 do Edital.

- 8.1 Primeira etapa Prova objetiva:
- 8.1.1 A prova objetiva terá a duração de 02 (duas) horas e está prevista para o dia 19 de março de 2022, em horário e local a serem comunicados no momento da inscrição e/ou no site www.vivario.org.br;
- 8.1.2 O candidato deverá chegar com <u>02 (duas) horas</u> de antecedência do início da prova, levando caneta esferográfica preta ou azul e documento oficial de identificação com foto e(Carteira Nacional de Habilitação CNH, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho e Carteiras de Identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares) e comprovante de inscrição impresso no site do Viva Rio;
- 8.1.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, crachás, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.
- 8.1.2.2 O candidato que esteja concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá apresentar original e cópia do laudo médico a que se refere a letra "b" do subitem 7.4 deste Edital, no dia 19/03/2022, quando da aplicação da Prova Objetiva, sendo que a cópia do referido laudo será retida pela OSS Viva Rio.
- 8.1.3 —O portão será fechado 01 (uma) hora antes do início da prova, sendo que após o fechamento não mais será permitida a entrada de candidatos;
- 8.1.4 Conteúdo Programático: As provas objetivas terão como referência o conteúdo do ensino médio e Conteúdo Programático constante do **Anexo II** deste edital;
- 8.1.5 A prova objetiva terá 15 (quinze) questões, sendo as questões de nº 01 a 10 objetivas regulares e valerão 01(um) ponto cada e as questões de nº 11 a 15 serão baseados em estudo de caso e valerão 02(dois) pontos cada. As quinze questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, sendo uma única opção correta, totalizando 20 (vinte) pontos e serão pontuadas segundo conteúdo programático constante do Anexo II;
- 8.1.6 A prova objetiva será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO;
- 8.1.7 Somente serão convocados para a 2ª etapa, os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos na 1ª etapa e que se situem até a 30ª (trigésima) colocação na lista definitiva de classificados.
- 8.1.8 Será critério de desempate na primeira etapa:
- a) Maior número de acertos nas questões objetivas baseadas em estudo de caso e;
- b) Maior idade
- 8.1.9 A divulgação do gabarito da primeira etapa será feita pelo site www.vivario.org.br, no dia 21 de março de 2022.
- 8.1.10 O resultado provisório da 1ª etapa será divulgado no dia 22 de março de 2022, e o resultado final desta etapa será divulgado após os recursos, no dia 24 de março de 2022, ambos no site www.vivario.org.br. A publicação incluirá os nomes dos candidatos aprovados para 2ª etapa do processo com as respectivas notas, local e horário das entrevistas, bem como a relação dos candidatos não aprovados com suas notas.
- 8.2 Dos recursos
- 8.2.1 O candidato poderá apresentar recurso da prova objetiva da primeira etapa quando identificar erro na formulação da questão ou erro na correção;

- 8.2.2 Os recursos deverão ser apresentados na sede da OSSVIVA RIO no dia 23 de março de 2022, das 10h00 (dez horas) às 12h00 (dozes horas), utilizando formulário próprio, disponível no local;
- 8.2.3 O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;
- 8.2.4 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente;
- 8.2.5 O resultado dos recursos será divulgado no dia 24 de março de 2022 no site www.vivario.org.br;
- 8.2.6 Não serão admitidos recursos para a Entrevista Individual.
- 8.3 Segunda etapa Análise de Documentos e Entrevista individual.
- 8.3.1 A Análise de documentos e as entrevistas individuais serão realizadas nos dias 25 e 28 de março de 2022, na sede da OSSVIVA RIO.
- 8.3.2 O candidato deverá chegar ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência;
- 8.3.3 Nesta etapa, o candidato deverá apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência em <u>nome do candidato</u> (conta de água, luz, gás, telefone fixo ou celular, contas bancárias ou carnê de loja). Não será aceito comprovante de residência em forma de declaração da associação de moradores.
- 8.3.4 O candidato que faltar à entrevista na data informada através do site da OSS Viva Rio ou não apresentar documentação necessária será desclassificado do processo seletivo.
- 8.3.5 A entrevista tem caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, valendo 100 (cem) pontos;
- 8.3.6 A pontuação mínima para aprovação na entrevista será de 60 (sessenta) pontos, sendo que os candidatos que obtiverem pontuação inferior estarão desclassificados;
- 8.3.7 As entrevistas serão realizadas por banca formada por representantes da OSSVIVA RIO, podendo também ter a presença de representantes da SMS/RJ;
- 8.3.8 É vedado o uso de aparelhos sonoros, fonográficos ou de registros, calculadoras, celulares ou relógios digitais, durante a realização das etapas deste processo seletivo.
- 8.4 Da Classificação
- 8.4.1 A nota final será composta pelo somatório da primeira e segunda etapas.
- 8.4.2 A classificação final seguirá a ordem abaixo, sendo que em caso de empate em um item, será considerada a maior nota no item subsequente:
- a) Maior nota final (nota da prova somado à nota da entrevista);
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior nota na prova e;
- d) Maior idade.

8.5.1 — O resultado final estará disponível no site www.vivario.org.br a partir do dia 29 de março de 2022

9- DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

- 9.1 não residir ou deixar de residir na comunidade para a qual está se candidatando;
- 9.2 não realizar qualquer etapa do processo seletivo;
- 9.3 apresentar declaração ou documentação falsa;
- 9.4 deixar de apresentar os documentos necessários;
- 9.5 quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;
- 9.6 ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a seleção sem permissão;
- 9.7 mantiver conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do processo seletivo;
- 9.8 não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital;
- 9.9 não alcançar nota mínima exigida em cada etapa do processo seletivo;
- 9.10 –tiver sido desligado (com ou sem justa causa) da função de Agente Comunitário de Saúde do VIVA RIO, com exceção ao item 3.7.1;
- 9.11 não for aprovado no exame médico admissional;
- 9.12 Terá suas provas e(ou) fases anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e(ou) fases:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e(ou) fase;
- c) utilizar-se de quaisquer objetos, meios, notas e(ou) impressos que não forem expressamente permitidos em Edital;
- d) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido portando anotações;
- f) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados nos subitem 6.3.8 deste Edital;
- g) recusar-se a entregar a folha de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
- h) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização;

- i) afastar-se do local da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do VIVA RIO;
- j) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a folha de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- I) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital e outros mecanismos de identificação de candidatos;
- m) descumprir as instruções contidas no caderno das provas, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das etapas;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- o) comunicar-se com outro candidato durante a execução das provas e;
- p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 10.1 Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, por área, conforme resultado final e conforme a necessidade de reposição de ACS e abertura de novas vagas, sendo que durante a validade do presente processo seletivo, os candidatos classificados na 1ª etapa poderão ser convocados para a 2ª etapa, desde que observada a ordem de classificação fixada no item 8.1.7.
- 10.2 No momento da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar.

11- DA DEMISSÃO

Será demitido da Estratégia Saúde da Família, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- 11.1 não residir ou deixar de residir na área de abrangência para a qual submeteu inscrição;
- 11.2 não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- 11.3 praticar falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- 11.4 acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- 11.5 apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade;
- 11.6 não apresentar bom desempenho nas atividades como ACS, conforme as metas estabelecidas pela Estratégia Saúde da Família e avaliação de desempenho funcional estabelecida pela OSS VIVA RIO.

12- DA VALIDADE

- 12.1 O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, renovável por 02 (dois) períodos de 01 (um) ano, cada.
- 12.2 A validade do processo seletivo se inicia a partir da data de divulgação do resultado final.

13 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 —Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, o candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.
- 13.2 A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de ACS, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.
- 13.3 Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO do VIVA RIO e da SMS/RJ.
- 13.4 A OSSVIVA RIO se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a administração pública.
- 13.5 –O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 13.6 O candidato interessado pode se valer do canal de comunicação <u>faleconosco@vivario.org.br</u> para enviar elogios, dúvidas, críticas, sugestões ou reclamações.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022.

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
Representante Legal
O.S.S VIVA RIO

<u>ANEXO I</u>

MAPAS E RELAÇÕES DE RUAS AP 2.2

CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA



CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			
TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	
RUA	ABRAÃO	VILA ISABEL	
RUA	ALMIRANTE JOAO CANDIDO BRASIL	MARACANÃ	
CAM	ALTO, DO	VILA ISABEL	
RUA	AMAPA	MARACANÃ	
RUA	AMARAL	ANDARAI	
RUA	AMBROSINA	VILA ISABEL	
RUA	ANA PAULA	VILA ISABEL	
RUA	ANANIAS MONTEIRO DE MOURA	VILA ISABEL	
RUA	ANTONIO INACIO DA SILVA	VILA ISABEL	
RUA	ANTONIO LINO	VILA ISABEL	
RUA	ARISTIDES DA CRUZ	VILA ISABEL	
RUA	ARTIDORO DA COSTA	VILA ISABEL	
RUA	ARTISTAS, DOS, ate 130 / 117	VILA ISABEL	

RUA	ARTISTAS, DOS, de 132 / 119	VILA ISABEL
RUA	BALTAZAR LISBOA, até 36, par	VILA ISABEL
RUA	BALTAZAR LISBOA, de 38 ao fim	VILA ISABEL
RUA	BALTAZAR LISBOA, impar	VILA ISABEL
	BANCO DO BRASIL S/A	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE COTEGIPE, lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE COTEGIPE, lado par	VILA ISABEL
PRAÇA	BARAO DE DRUMOND	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE MESQUITA - DE 488 ao 552 - par	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE MESQUITA - DE 539 ate 671 - ímpar	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 554 ao 598 - par	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 872 até 940, par	GRAJAÚ
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 923 até 969, - ímpar	GRAJAÚ
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 942 até o fim, par	GRAJAÚ
RUA	BARÃO DE MESQUITA , de 893 até 921, ímpar	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE MESQUITA, 850	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 179 até 303 - ímpar	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 188 até 314 - par	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 305 ao 347 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 316 até 350 - par	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 349 ao 405 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 352 ao 460, lado par	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 407 ao 467 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 469 ao fim/ 517	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 73 até 177 - ímpar	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 92 até 186 - par	ANDARAÍ
RUA	BARAO DE VASSOURAS	ANDARAI
RUA	BARÃO DO BOM RETIRO - de 2142 ao 2526 - par	GRAJAÚ
RUA	BARÃO DO BOM RETIRO - de 2161 ao 2591 - ímpar	GRAJAÚ
RUA	BARÃO DO BOM RETIRO - de 2528 ao fim - par	GRAJAÚ
RUA	BARÃO DO BOM RETIRO - de 2595 ao fim - ímpar	GRAJAÚ
TRAVESSA	CAMINHO DO ALTO	VILA ISABEL
RUA	CARENA	ANDARAÍ
RUA	CASEMIRO MANOEL	VILA ISABEL
CAM	CENTRAL	VILA ISABEL
TRAVESSA	COMPORTA	ANDARAI

	CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO	VILA ISABEL
	CONDOMÍNIO DOM PEDRO II	VILA ISABEL
	CONDOMÍNIO OITIS DO BOULEVARD	VILA ISABEL
	CONDOMÍNIO SAENS PEÑA	VILA ISABEL
CONDOMINIO	CONDOMÍNIO SOLARES DA TORRE	TIJUCA
RUA	CONSELHEIRO AUTRAN	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO CORREA, até 70	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)
RUA	CONSELHEIRO CORREA, de 72 até o fim	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, 20 (acima do 2º santuário)	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, 20 (até 1º santuário)	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, 20 (entre 1º e 2º santuário)	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, 54	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, 72 / LADEIRA 72 (alto da virada)	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, 72 / LADEIRA 72 (até casa D. Elza)	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, 80	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, 84 / LADEIRA 84 (até casa D. Dulce)	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, ímpar	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO OTAVIANO, par	VILA ISABEL
RUA	CONSELHEIRO PARANAGUA	VILA ISABEL
RUA	CORREIA DE OLIVEIRA, 52	VILA ISABEL
RUA	CORREIA DE OLIVEIRA, ímpar	VILA ISABEL
RUA	CORREIA DE OLIVEIRA, par	VILA ISABEL
RUA	CORUPIA	VILA ISABEL
RUA	COSTA PEREIRA	VILA ISABEL
RUA	DEVALDO DE SOUZA VIEIRA	VILA ISABEL
RUA	DEVALDO RODRIGUES	VILA ISABEL
RUA	DONA EULALIA	VILA ISABEL
RUA	DONA HELOISA	VILA ISABEL
RUA	DONA LUZIA	VILA ISABEL
RUA	DONA MARIA, até 34, par	VILA ISABEL
RUA	DONA MARIA, até 39, impar	VILA ISABEL
RUA	DONA MARIA, de 41 / 36 até o fim	VILA ISABEL
RUA	DONA SILENE	VILA ISABEL
RUA	DONA TILDA	VILA ISABEL
RUA	DONA ZULMIRA, até 39 / 74	MARACANÃ
RUA	DONA ZULMIRA, de 41 / 76 ao fim	MARACANÃ
RUA	DOUTOR HELENO BRANDAO, até 81, lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	DOUTOR HELENO BRANDAO, de 83 ao fim, lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	DOUTOR HELENO BRANDAO, lado par	VILA ISABEL
RUA	DUQUE DE CAXIAS	VILA ISABEL

RUA	DUQUESA DE BRAGANÇA	GRAJAU
RUA	EDEVALDO FERREIRA	VILA ISABEL
	EDIFÍCIO BOULEVARD	VILA ISABEL
	EDIFÍCIO CAPEMI - GEMINI	VILA ISABEL
	EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO	ANDARAÍ
RUA	ELIAS DIVANA	ANDARAI
RUA	ENGENHEIRO GAMA LOBO	VILA ISABEL
AVENIDA	ENGENHEIRO OTACILIO NEGRAO DE LIMA	VILA ISABEL
RUA	ESPERANÇA	VILA ISABEL
LADEIRA	ESTRELA DE OURO	VILA ISABEL
RUA	FARIAS BRITO	GRAJAU
TRAVESSA	FELICIO TOMAZINI	VILA ISABEL
RUA	FELIPE CAMARÃO - até 98 /99	VILA ISABEL
RUA	FELIPE CAMARÃO - de 100 até o fim	MARACANÃ
RUA	FELIPE CAMARÃO - de 101 ate 117	MARACANÃ
RUA	FELIPE CAMARÃO - de 119 ate o fim	MARACANÃ
	FERNANDO CHINAGLIA - DISTRIBUIDORA	VILA ISABEL
RUA	FRANCISCA VIANA	VILA ISABEL
RUA	GENERAL ZENOBIO DA COSTA, até 7 / 8	VILA ISABEL
RUA	GENERAL ZENOBIO DA COSTA, de 9 / 10 até o fim	VILA ISABEL
RUA	GOIANIA	ANDARAI
RUA	GOMES BRAGA, de 21 / 22 até o fim	ANDARAI
RUA	GONZAGA BASTOS - de 273 ate 357	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - de 274 ate 360	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - de 359 ate o fim	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - de 362 ate o fim	VILA ISABEL
RUA	HEBER DE BOSCOLI	VILA ISABEL
RUA	HIPOLITO DA COSTA	VILA ISABEL
	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	VILA ISABEL
RUA	INDAIAÇU	ANDARAI
RUA	IRATI	ANDARAI
RUA	JOAQUINA CESÁRIO	VILA ISABEL
RUA	JOEL COUTINHO DA SILVA	VILA ISABEL
RUA	JORGE CESARIO	VILA ISABEL
RUA	JORGE DE OLIVEIRA MORAES	VILA ISABEL
RUA	JORGE RUDGE, até 89 / 146	VILA ISABEL
RUA	JORGE RUDGE, de 91 / 148 até o fim	VILA ISABEL
RUA	JOSE SEVERINO	VILA ISABEL
RUA	JOSE VICENTE, até 55 / 56	GRAJAU
RUA	JOSE VICENTE, de 57 / 58 até o fim	GRAJAU
RUA	JUCIENE	VILA ISABEL
RUA	JUPARANA	ANDARAI
RUA	JUSTINIANO DA ROCHA, até 268 / 255	VILA ISABEL
RUA	JUSTINIANO DA ROCHA, de 257 ao fim (lado ímpar)	VILA ISABEL

RUA	JUSTINIANO DA ROCHA, de 270 ao fim (lado par)	VILA ISABEL
RUA	KATIA	VILA ISABEL
RUA	LADISLAU NETO, até 38	ANDARAI
RUA	LADISLAU NETO, até 41	ANDARAI
RUA	LADISLAU NETO, de 43 / 40 até o fim	ANDARAI
RUA	LUIS BARBOSA - de 106 até 138 - lado par	VILA ISABEL
RUA	LUIS BARBOSA - de 140 até fim - lado par	VILA ISABEL
RUA	LUIS BARBOSA, 127 (no alto)	VILA ISABEL
RUA	LUIS BARBOSA, 127 (subida)	VILA ISABEL
RUA	LUIS BARBOSA, até 104, par	VILA ISABEL
RUA	LUIS BARBOSA, até 55, impar	VILA ISABEL
RUA	LUIS BARBOSA, de 101 até o fim (exceto nº127), lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	LUIS BARBOSA, de 57 até 99, lado ímpar	VILA ISABEL
TRAVESSA	LUIS BORGES	VILA ISABEL
RUA	LUIS DE MATOS	VILA ISABEL
RUA	LUIZ CARLOS MACHADO	VILA ISABEL
RUA	LUIZ GOMES	VILA ISABEL
RUA	LUZIA CASEMIRO	VILA ISABEL
RUA	MAESTRO ERNESTO NAZARETH	VILA ISABEL
RUA	MAJOR BARROS	VILA ISABEL
RUA	MANGUEIRINHA	VILA ISABEL
RUA	MANOEL AUGUSTO	VILA ISABEL
RUA	MANOEL LOPES	VILA ISABEL
PARQUE	MANSÕES, DAS	MARACANÃ
RUA	MARA	MARACANÃ
PRAÇA	MARACANÃ	MARACANÃ
RUA	MARECHAL JARDIM	VILA ISABEL
RUA	MATINHA	VILA ISABEL
RUA	MAXWELL - até 94 - lado par	VILA ISABEL
RUA	MAXWELL - de 164 até 230 - lado par	VILA ISABEL
RUA	MAXWELL - de 232 até 370 - lado par	VILA ISABEL
RUA	MAXWELL - de 96 até 162 - lado par	VILA ISABEL
RUA	MAXWELL - até 53 - lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	MAXWELL - de 145 até 245 - lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	MAXWELL - de 247 até 431 - lado ímpar	ANDARAI
RUA	MAXWELL - de 372 ao 428 - lado par	ANDARAI
RUA	MAXWELL - de 430 ao fim - lado par	ANDARAI
RUA	MAXWELL - de 433 até o fim - lado ímpar	ANDARAI
RUA	MAXWELL - de 55 até 95 - lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	MAXWELL - de 97 até 143 - lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	MEIRA DE VASCONCELOS	GRAJAU
RUA	MENDES TAVARES, 68 / 75 até o fim	VILA ISABEL
RUA	MENDES TAVARES, até 35 (lado ímpar)	VILA ISABEL
RUA	MENDES TAVARES, até 66, lado par	VILA ISABEL
RUA	MENDES TAVARES, de 37 a 73 , lado ímpar	VILA ISABEL

RUA	MIGUEL GUSTAVO	VILA ISABEL
CAM	NABUCO, DO (SENADOR NABUCO, 324)	VILA ISABEL
PRAÇA	NITEROI	MARACANÃ
RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES, ímpar	GRAJAU
RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES, ímpar	GRAJAU
RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES, par	GRAJAU
RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES, par	GRAJAU
RUA	NOVA ALVORADA	VILA ISABEL
RUA	OITO DE DEZEMBRO - até 228 / 279	MARACANÃ
RUA	OITO DE DEZEMBRO - de 230 / 281 ao fim	MARACANÃ
RUA	OSVALDO SAMPAIO	VILA ISABEL
TRAVESSA	OTAVIANO	VILA ISABEL
RUA	OTAVIANO LADEIRA	VILA ISABEL
LADEIRA	OTAVIANO, DO	VILA ISABEL
RUA	PADRE CHAMPAGNAT	VILA ISABEL
RUA	PADRE FRANCISCO LANNA	VILA ISABEL
RUA	PAULO BRASAO	VILA ISABEL
TRAVESSA	PAULO PROVINCINA	VILA ISABEL
RUA	PAZ	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - até 83 - lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - até 86 - lado par	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - de 211 ao 289 - lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - de 212 ao 290 - lado par	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - de 291 ao 347 - lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - de 292 ao 356 - lado par	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - de 349 ao fim - lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - de 358 ao fim - lado par	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - de 85 até 209 - lado ímpar	VILA ISABEL
RUA	PEREIRA NUNES - de 88 até 210 - lado par	VILA ISABEL
RUA	PETROCOCHINO, até 39	VILA ISABEL
RUA	PETROCOCHINO, até 62	VILA ISABEL
RUA	PETROCOCHINO, de 41 ao fim	VILA ISABEL
RUA	PETROCOCHINO, de 64 ao fim	VILA ISABEL
RUA	PIZA E ALMEIDA	VILA ISABEL
RUA	PONTES CORREIA - até 80, par	ANDARAI
RUA	PONTES CORREIA - até 85, impar	ANDARAI
RUA	PONTES CORREIA - de 181 ao fim, impar	VILA ISABEL
RUA	PONTES CORREIA - de 182 ao fim, par	VILA ISABEL
RUA	PONTES CORREIA - de 82 até 180, par	ANDARAI
RUA	PONTES CORREIA - de 87 até 179, impar	ANDARAI
RUA	PRESIDENTE AURINO GOMES DA SILVA, a direita de quem sobe	VILA ISABEL
AVENIDA	PRESIDENTE CASTELO BRANCO (parte)	MARACANA
RUA	PRESIDENTE JOAO DOS SANTOS	VILA ISABEL

AVENIDA	PROFESSOR MANUEL DE ABREU, até 442 / 557	MARACANÃ
AVENIDA	PROFESSOR MANUEL DE ABREU, de 444 / 559 até o fim	MARACANÃ
	QUINTA DOS GIRASSÓIS	MARACANÃ
RUA	RADIALISTA WALDIR AMARAL (TURFE CLUBE)	MARACANÃ
RUA	RIBEIRO GUIMARAES	VILA ISABEL
RUA	ROCHA FRAGOSO	VILA ISABEL
RUA	ROCHA POMBO	ANDARAI
RUA	RODOLPHO DE SOUZA	VILA ISABEL
RUA	SANTA LUISA, até 215 / 290	MARACANÃ
RUA	SANTA LUISA, de 217 / 291 até o fim	MARACANÃ
RUA	SANTA MARIA	VILA ISABEL
TRAVESSA	SANTA TARSILA	VILA ISABEL
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 448 ao 530 - par	MARACANÃ
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 469 ao 509 - ímpar	MARACANÃ
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 511 ao 689 - ímpar	MARACANÃ
RUA	SENADOR NABUCO - 212 ao 238, par	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO - 240 ao 262, par	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO - 264 ao 324, par	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO - 326 ao 372, par	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO, 211 ao 237 , ímpar	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO, 239 ao 265, ímpar	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO, 267 ao 339, ímpar	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO, 341 ao 429, ímpar	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO, até 159, impar	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO, até 168, par	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO, de 161 até 209, ímpar	VILA ISABEL
RUA	SENADOR NABUCO, de 170 até 210, par	VILA ISABEL
RUA	SENADOR SOARES	VILA ISABEL
	SHOPPING IGUATEMI	ANDARAÍ
RUA	SILVA PINTO - até 49, impar	VILA ISABEL
RUA	SILVA PINTO - até 54, par	VILA ISABEL
RUA	SILVA PINTO - de 51 até 97, impar	VILA ISABEL
RUA	SILVA PINTO - de 56 até 116, par	VILA ISABEL
RUA	SILVA PINTO, de 118 até 158, par	VILA ISABEL
RUA	SILVA PINTO, de 123 até 165, impar	VILA ISABEL
RUA	SILVA PINTO, de 160 até o fim, par	VILA ISABEL
RUA	SILVA PINTO, de 167 até o fim	VILA ISABEL
RUA	SILVA PINTO, de 99 até 121, impar	VILA ISABEL
RUA	SILVA TELES	ANDARAI
RUA	SORTE	VILA ISABEL
RUA	SOUSA FRANCO - até 302, par	VILA ISABEL
RUA	SOUSA FRANCO - até 303, impar	VILA ISABEL
L		

RUA	SOUSA FRANCO - de 304 ao fim, par	VILA ISABEL
RUA	SOUSA FRANCO - de 305 ao 529, impar	VILA ISABEL
RUA	SOUSA FRANCO - de 531 ao fim, impar	VILA ISABEL
RUA	SYLVIO PEREIRA DE SÁ	VILA ISABEL
PRAÇA	TENENTE HORTA BARBOSA	ANDARAI
RUA	TEODORO DA SILVA - até 254 - par	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - até 263 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 256 até 408 - par	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 265 até 419 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 410 ao 492 - par	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 421 ao 499 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 494 ao 586 - par	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 501 ao 601 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 588 ao 640 - par	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 603 ao 765 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 642 ao 854 - par	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 767 ao 853 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 855 ao fim - ímpar	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 856 até 922 - par	VILA ISABEL
RUA	TEODORO DA SILVA - de 924 ao fim - par	VILA ISABEL
PRAÇA	TOBIAS BARRETO	VILA ISABEL
RUA	TOMÁS COELHO, até 50, par	VILA ISABEL
RUA	TOMÁS COELHO, de 52 ao fim, par	VILA ISABEL
RUA	TOMÁS COELHO, impar	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - 1224 até 1338	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - 890	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - até 356, par	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - até 361, ímpar	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 1036 até 1222	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 1147 até 1225, ímpar	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 1227 até 1315, ímpar	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 358 até 550	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 363 até 549, ímpar	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 551 até 937, ímpar	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 552 até 790	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 792 até 888	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 892 até 1034, par	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM - de 939 até 1145, ímpar	VILA ISABEL
	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	MARACANÂ
RUA	URUGUAI - até 34 - par	ANDARAÍ
RUA	URUGUAI - até 35 - ímpar	ANDARAI
RUA	URUGUAI - de 36 até 178 - par	ANDARAÍ
RUA	URUGUAI - de 37 até 179 - ímpar	ANDARAI
RUA	VALTER BORGES	VILA ISABEL
RUA	VEGA	VILA ISABEL
-		•

RUA	VIA LACTEA	VILA ISABEL
RUA	VIANA DRUMOND, até 55 / 62	VILA ISABEL
RUA	VIANA DRUMOND, de 57 / 64 até o fim	VILA ISABEL
	VILA CENTER SHOPPING	VILA ISABEL
RUA	VILA, DA	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - até 171, impar	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - até 60, par	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - de 136 ao 182, par	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - de 173 ao 211, impar	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - de 184 ao 294, par	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - de 213 ao 311, impar	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - de 296 ao 342, par	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - de 313 ao 367, impar	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - de 344 ao fim, par	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - de 369 ao fim, impar	VILA ISABEL
BOULEVARD	VINTE OITO DE SETEMBRO - de 62 até 134, par	VILA ISABEL
PRAÇA	VIOLONCELISTA ALFREDO GOMES	MARACANÃ
RUA	VISCONDE DE ABAETE, até 118 / 137	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE ABAETE, de 120 / 139 ao fim	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - até 105, impar	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - até 92, par	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 107 ao 223 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 94 ao 224 - par	VILA ISABEL

CF RECANTO DO TROVADOR



CF RECANTO DO TROVADOR			
TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	
RUA	30	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	ACAÚ, 30	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	ADELAIDE	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	AGENOR	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	AIBU	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	ALAIDE	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	ALEXANDRE CALAZA, até 180, par	VILA ISABEL	
RUA	ALEXANDRE CALAZA, de 182 ao fim	VILA ISABEL	
RUA	ALEXANDRE CALAZA, ímpar	VILA ISABEL	
RUA	ANDRÉ NASCIMENTO	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	ANGELO BITTENCOURT, até 65 / 72	VILA ISABEL	
RUA	ANGELO BITTENCOURT, de 67 / 74 até o fim	VILA ISABEL	
RUA	ANTONIO GOMES	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	ANTONIO LEANDRO	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	ANTONIO TRINDADE	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	ARANDU	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	ARMANDO DE ALBUQUERQUE	VILA ISABEL	
RUA	ARMANDO DE ALBUQUERQUE, 24	VILA ISABEL	

RUA	ASSOCIAÇÃO, DA	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	ASSOCIAÇÃO, DA	VILA ISABEL	
RUA	BARÃO DO BOM RETIRO - de 1651 até 1661 - ímpar	ENGENHO NOVO	
RUA	BARÃO DO BOM RETIRO - de 1663 até 2083 - ímpar	GRAJAÚ	
RUA	BARÃO DO BOM RETIRO - de 1804 ao 2140 - par	GRAJAÚ	
RUA	BARÃO DO BOM RETIRO - de 2085 até 2159 - ímpar	GRAJAÚ	
RUA	BARÃO DO BOM RETIRO, de 1674 ao 1802 - par	ENGENHO NOVO	
RUA	BATISTA	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	CANAVIEIRAS, de 585 ao fim - ímpar	GRAJAU	
RUA	CANAVIEIRAS, de 586 ao fim - par	GRAJAU	
RUA	CANUTO VICENTE FERREIRA	VILA ISABEL	
RUA	CAPELA, DA	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
TRAVESSA	CARUARU	GRAJAU	
RUA	CARUARU, até 273 - ímpar	GRAJAU	
RUA	CARUARU, até 282 - par	GRAJAU	
RUA	CARUARU, de 275 ao fim - ímpar	GRAJAU	
RUA	CARUARU, de 284 ao fim - par	GRAJAU	
RUA	CELIA FERNANDES	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	CELIA REGINA	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
TRAVESSA	CESIRA PERRONE	GRAJAU	
RUA	CONSELHEIRO CORREA, ímpar	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
PRAÇA	DEMOCRITO LINHARES	GRAJAU	
Beco	DO AMOR	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	DONA EULALIA	VILA ISABEL	
RUA	EDMUNDO	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	ELISABETH TAVARES	VILA ISABEL	
RUA	EMILIA SAMPAIO	VILA ISABEL	
RUA	EVANGELISTA	VILA ISABEL	
RUA	GILSON	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	HERMOGENES LEAL	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	IGREJA	VILA ISABEL	
RUA	JERONIMO DE LEMOS, até 147, ímpar	VILA ISABEL	
RUA	JERONIMO DE LEMOS, de 149 ao fim	VILA ISABEL	
RUA	JERONIMO DE LEMOS, par	VILA ISABEL	
RUA	JOÃO SINATO	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	JOAQUIM	VILA ISABEL	
RUA	JOSE ANTONIO	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	JOSÉ CASSIANO	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	JOSE DO PATROCINIO	GRAJAU	
RUA	JOSE EVANGELISTA	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	JOSE LINS	VILA ISABEL	
L	1		

RUA	JOSE MANOEL	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	JOSÉ SATURNINO	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	JOSE SATURNINO DE ANDRADE	VILA ISABEL	
RUA	JOUBERT DE CARVALHO	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	JOVEM	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
AVENIDA	JULIO FURTADO - de 152 ao fim - par	GRAJAU	
AVENIDA	JULIO FURTADO - de 163 ao fim - ímpar	GRAJAU	
RUA	LANNES	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	LAURO COSTA	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	LUIS GUIMARAES	VILA ISABEL	
BECO	LUIZ CARLOS	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	MANGUEIRA	VILA ISABEL	
RUA	MANOEL DAMIÃO	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	MARECHAL JOFRE, até 100 - lado par	GRAJAU	
RUA	MARECHAL JOFRE, até 97 - lado ímpar	GRAJAU	
RUA	MARECHAL JOFRE, de 102 ao fim - lado par	GRAJAU	
RUA	MARECHAL JOFRE, de 99 ao fim - lado ímpar	GRAJAU	
RUA	MARILENE	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	MARINALVA	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	MARTINHO DA VILA	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	MEARIM, de 210 ao fim - lado par	GRAJAU	
RUA	MEARIM, de 211 ao fim - lado ímpar	GRAJAU	
RUA	MIGUEL	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	MILTON LIMA	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	MOISÉS DE LIMA	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	NOEL ROSA	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	OLEGARINHA	GRAJAU	
RUA	PAULO FERNANDES	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	PONCIANO	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	POPULAR	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	PRESIDENTE AURINO GOMES DA SILVA, a esquerda de quem sobe	VILA ISABEL	
TRAVESSA	PROFESSOR VALADARES	GRAJAU	
RUA	PROFESSOR VALADARES, até 137 - lado ímpar	GRAJAU	
RUA	PROFESSOR VALADARES, até 148 - lado par	GRAJAU	
RUA	PROFESSOR VALADARES, de 139 ao fim - lado ímpar	GRAJAU	
RUA	PROFESSOR VALADARES, de 150 ao fim - lado par	GRAJAU	
PARQUE	RECANTO DO TROVADOR	VILA ISABEL	
RUA	REGINALDO	VILA ISABEL (PARQUE VI)	
RUA	SANTA HELENA	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	
RUA	SANTO ANTONIO	VILA ISABEL (PARQUE VI)	

RUA	SÃO GERALDO	VILA ISABEL (PARQUE VI)
TRAVESSA	SÃO JOÃO	VILA ISABEL (PARQUE VI)
RUA	SÃO JOAQUIM	VILA ISABEL (PARQUE VI)
TRAVESSA	SÃO LUIS	VILA ISABEL (PARQUE VI)
RUA	SÃO MIGUEL	VILA ISABEL (PARQUE VI)
TRAVESSA	SÃO PEDRO	VILA ISABEL (PARQUE VI)
RUA	SÃO SEBASTIÃO	VILA ISABEL (PARQUE VI)
TRAVESSA	SÃO SEBASTIÃO	VILA ISABEL (PARQUE VI)
RUA	SENADOR NABUCO, 431 ao fim, ímpar	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)
RUA	SENADOR NABUCO, 480	VILA ISABEL (PARQUE VI)
RUA	SENADOR NABUCO, de 372 ao fim (exceto nº 480), par	VILA ISABEL (PARQUE VI)
RUA	SILVIA	VILA ISABEL
	SOLAR DO GRAJAÚ - EDIFÍCIO ANTÔNIO CUSTÓDIO	VILA ISABEL
RUA	SUELY / BECO SUELY	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)
RUA	TEODORO MOREIRA	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM, de 1317 até o fim, ímpar	VILA ISABEL
RUA	TORRES HOMEM, de 1340 até o fim	VILA ISABEL
RUA	UNIÃO (BICÃO)	VILA ISABEL (PARQUE VI)
RUA	VILMA	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 225 ao 295 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 226 ao 272 - par	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 274 ao 376 - par	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 297 ao 375 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 377 ao 403 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 378 ao 398 - par	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 400 ao fim - par	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 405 ao 525 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 527 ao fim - ímpar	VILA ISABEL
BECO	YEDA	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)

CF ODALEA FIRMO DUTRA



CF ODALEA FIRMO		
TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE
TRAVESSA	ESPERANÇA	ANDARAÍ
RUA	ABREU LACERDA	TIJUCA
TRAVESSA	ACACIAS, DAS	ANDARAÍ
RUA	ADOLFO CAMINHA	ANDARAI
TRAVESSA	AGATA	ANDARAI
RUA	AGENOR MOREIRA	ANDARAI
TRAVESSA	AGUAS MARINHAS	ANDARAÍ
VIA	ALAMANDA	ANDARAÍ
VIA	ALAN	GRAJAU
TRAVESSA	ALEGRIA	ANDARAÍ
RUA	ALFREDO MAGIOLI	GRAJAU
RUA	ALFREDO PUJOL	GRAJAU
TRAVESSA	AMENDOEIRAS	ANDARAÍ
TRAVESSA	AMETISTA	ANDARAÍ
RUA	AMOR, DO	GRAJAU
TRAVESSA	ANA PAULA	GRAJAU
RUA	ANAJATUBA	ANDARAI
RUA	ANDARAÍ	ANDARAÍ
RUA	ANDARAÍ	ANDARAÍ

VIA	APARECIDA	GRAJAU
RUA	ARARIPE JUNIOR, impar	ANDARAI
RUA	ARARIPE JUNIOR, par	ANDARAI
TRAVESSA	ARAXA	GRAJAU
RUA	ARAXA, até 345 - ímpar	GRAJAU
RUA	ARAXA, até 352 - par	GRAJAU
RUA	ARAXA, de 347 ao 549 - ímpar	GRAJAU
RUA	ARAXA, de 354 ao 546, par	GRAJAU
RUA	ARAXA, de 548 ao fim	GRAJAU
RUA	ARAXA, de 551 ao fim - ímpar	GRAJAU
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE JOÃO PAULO II	GRAJAÚ
	ASSOCIAÇÃO MORADORES MORRO CRUZ	TIJUCA
RUA	AUGUSTO GIRARDET	GRAJAU
RUA	BAMBUI	GRAJAU
VIA	BARÃO	GRAJAU
RUA	BARAO DE ITAIPU	ANDARAI
RUA	BARÃO DE MESQUITA - 971 até o fim, ímpar	GRAJAÚ
RUA	BARÃO DE MESQUITA - DE 600 AO 696 - par	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE MESQUITA - DE 673 AO 769 - ímpar	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 698 ao 740, par	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 742 ao 870, EXCETO 850 (lado par)	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE MESQUITA , de 865 até 891, ímpar	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE MESQUITA, de 771 até 863 - ímpar	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - até 71 - ímpar	ANDARAÍ
RUA	BARÃO DE SÃO FRANCISCO - até 90 - par	ANDARAÍ
RUA	BARREIRA, DA	ANDARAÍ
VIA	BELA VISTA	GRAJAU
RUA	BORDA DO MATO, até 114 - par	GRAJAU
RUA	BORDA DO MATO, até 131 - ímpar	GRAJAU
RUA	BORDA DO MATO, de 116 até 200 - par	GRAJAU
RUA	BORDA DO MATO, de 133 até 199 - ímpar	GRAJAU
RUA	BORDA DO MATO, de 201 ao 381 - ímpar	GRAJAU
RUA	BORDA DO MATO, de 202 ao 340 - par	GRAJAU
RUA	BORDA DO MATO, de 342 ao fim - par	GRAJAU
RUA	BORDA DO MATO, de 383 ao fim - ímpar	GRAJAU
RUA	BOTUCATU, até 247, impar	GRAJAU
RUA	BOTUCATU, até 314, par	GRAJAU
RUA	BOTUCATU, de 249 ate 571, impar	GRAJAU
RUA	BOTUCATU, de 316 até o fim (646), par	GRAJAU
RUA	BOTUCATU, de 573 ate o fim (633), impar	GRAJAU
RUA	BOTUCATU, de 635 / 648 até o fim, comunidade	GRAJAU
TRAVESSA	BUGANVILE	ANDARAÍ

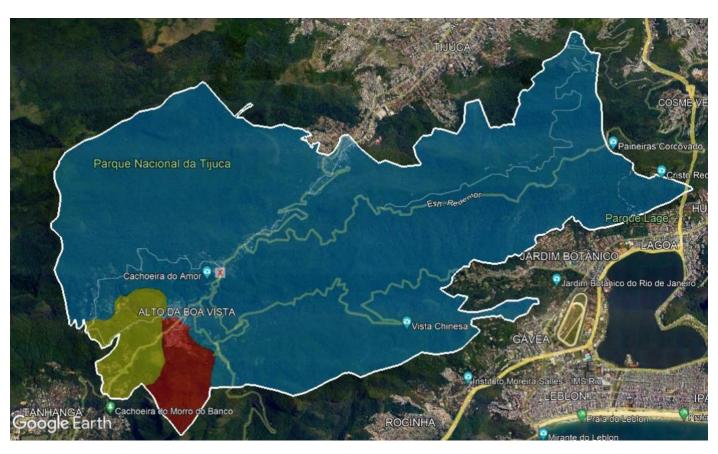
RUA	CAÇAPAVA, até 61, ímpar	GRAJAU
RUA	CAÇAPAVA, de 221 / 222 ao fim	GRAJAU
RUA	CAÇAPAVA, de 63 até o fim / 219	GRAJAU
RUA	CAÇAPAVA, par, até 220	GRAJAU
TRAVESSA	CAMINHA	ANDARAÍ
	CAMINHO DE EMAÚS	GRAJAU
	CAMINHO DO MATO	GRAJAU
RUA	CAMPINAS, até 65, impar	GRAJAU
RUA	CAMPINAS, ate 68, par	GRAJAU
RUA	CAMPINAS, de 67 até o fim	GRAJAU
RUA	CAMPINAS, de 70 até o fim	GRAJAU
TRAVESSA	CANARINHA	ANDARAÍ
RUA	CANAVIEIRAS, de 1 ao 121 - ímpar	GRAJAU
RUA	CANAVIEIRAS, de 123 ao 253 - ímpar	GRAJAU
RUA	CANAVIEIRAS, de 126 ao 228 - par	GRAJAU
RUA	CANAVIEIRAS, de 2 ao 124 - par	GRAJAU
RUA	CANAVIEIRAS, de 230 ao 584 - par	GRAJAU
RUA	CANAVIEIRAS, de 255 ao 583 - ímpar	GRAJAU
VIA	CARIRI	GRAJAU
VIA	CARMEM	GRAJAU
TRAVESSA	CARMINA	ANDARAI
RUA	CASTRO BARBOSA	GRAJAU
VIA	CÉU	GRAJAU
RUA	COMANDANTE MARTINELLI	GRAJAU
COND	CONDOMÍNIO GENERAL J. SEGADAS VIANNA	ANDARAÍ
COND	CONDOMÍNIO SAM REMO	TIJUCA
TRAVESSA	CRISTAIS	ANDARAÍ
TRAVESSA	DAGMAR GOMES	ANDARAÍ
BECO	DAMSCO	ANDARAÍ
RUA	DIOGO	ANDARAI
TRAVESSA	DJALMA JOSÉ RODRIGUES	ANDARAÍ
RUA	DONA AMELIA	ANDARAI
RUA	DONA CECÍLIA	ANDARAÍ
RUA	DONA FLORINDA	ANDARAI
RUA	DOUTOR AQUINO	ANDARAI
TRAVESSA	DOUTOR PAULO	GRAJAU
PÇ	EDMUNDO REGO	GRAJAU
TRAVESSA	ELIS REGINA	ANDARAÍ
RUA	ENGENHEIRO MORSING	GRAJAU
AV	ENGENHEIRO RICHARD - até 149 - ímpar	GRAJAU
AV	ENGENHEIRO RICHARD - até160 - par	GRAJAU
AV	ENGENHEIRO RICHARD - de 151 ao fim - ímpar	GRAJAU
AV	ENGENHEIRO RICHARD - de 162 ao fim - par	GRAJAU
RUA	ERNESTO DE SOUZA, até 78 / 103	ANDARAI
RUA	ERNESTO DE SOUZA, de 80 / 105 até o fim	ANDARAI

TRAVESSA	JOAQUIM F. RODRIGUES	ANDARAÍ
TRAVESSA	JOSE DINIS	ANDARAI
TRAVESSA	JOSÉ PAIXÃO	ANDARAÍ
VIA	JOSÉ PEREIRA	GRAJAU
PÇ	JOSE RIBEIRO	GRAJAU
RUA	JUIZ DE FORA, até 28, par	GRAJAU
RUA	JUIZ DE FORA, até 35, impar	GRAJAU
RUA	JUIZ DE FORA, de 30 / 37 até 96 / 97	GRAJAU
RUA	JUIZ DE FORA, de 98 / 99 ao fim	GRAJAU
AV	JULIO FURTADO - ate 15 - ímpar	GRAJAU
AV	JULIO FURTADO - de 17 ate 71 - ímpar	GRAJAU
AV	JULIO FURTADO, até 20 - par	GRAJAU
AV	JULIO FURTADO, de 22 até 70 - par	GRAJAU
AV	JULIO FURTADO, de 72 até 84 - par	GRAJAU
AV	JULIO FURTADO, de 73 ate 83 - ímpar	GRAJAU
AV	JULIO FURTADO, de 86 até 150 - par	GRAJAU
AV	JULIO FURTADO,de 85 até 161 - ímpar	GRAJAU
TRAVESSA	LARGUINHO	ANDARAÍ
RUA	LEÕES, DOS	ANDARAÍ
RUA	LEOPOLDO - de 802 ao fim, par	ANDARAÍ
RUA	LEOPOLDO - de 803 ao fim, impar	ANDARAÍ
RUA	LEOPOLDO, até 250, par	ANDARAI
RUA	LEOPOLDO, até 253, impar	ANDARAI
RUA	LEOPOLDO, de 252 até 470, par	ANDARAI
RUA	LEOPOLDO, de 255 até 469, ímpar	ANDARAI
RUA	LEOPOLDO, de 471 ao 801, ímpar	ANDARAI
RUA	LEOPOLDO, de 472 ao 474, par	ANDARAI
RUA	LEOPOLDO, de 472 ao 800, par	ANDARAI
TRAVESSA	LUAR	ANDARAÍ
TRAVESSA	LUIZ	GRAJAU
PC	MALVINO REIS	GRAJAU
TRAVESSA	MARGARIDA	ANDARAÍ
RUA	MARIANOPOLIS	GRAJAU
RUA	MARIANÓPOLIS (guarita)	GRAJAU
RUA	MEARIM, até 78 - lado par	GRAJAU
RUA	MEARIM, até 81 - lado ímpar	GRAJAU
RUA	MEARIM, de 80 até 208- lado par	GRAJAU
RUA	MEARIM, de 83 até 209 - lado ímpar	GRAJAU
RUA	MONSENHOR MAC DOWELL	TIJUCA
PÇ	MONTE CASEROS	ANDARAI
RUA	NICOLAU MOREIRA	ANDARAI
RUA	NISIA FLORESTA	ANDARAI
PC	NOBEL	GRAJAU
TRAVESSA	NUMERO 10	ANDARAÍ
VIA	OLEGÁRIO	GRAJAU
RUA	OLIVEIRA LIMA	GRAJAU

TRAVESSA	ORQUÍDEAS	ANDARAÍ
RUA	OUTEIRO, DO	ANDARAI
RUA	PADRE OLIVERIO KRAEMER	ANDARAI
RUA	PAULA BRITO - de 242 até 480, par	ANDARAI
RUA	PAULA BRITO - de 481 até 791, impar	ANDARAI
RUA	PAULA BRITO - de 482 ao 790, par	ANDARAI
RUA	PAULA BRITO - de 792 ao fim, par	ANDARAI
RUA	PAULA BRITO - de 793 ao fim, impar	ANDARAI
RUA	PAULA BRITO, até 240, par	ANDARAI
RUA	PAULA BRITO, até 241, impar	ANDARAI
RUA	PAULA BRITO, de 243 até 479, ímpar	ANDARAI
TRAVESSA	PONTILHÃO	GRAJAU
PC	PROFESSOR FRANCISCO D AUREA	GRAJAU
RUA	PROFESSOR PIZARRO	ANDARAI
RUA	PROFESSORA JUREMA MACHADO	GRAJAU
RUA	PROFETA DANIEL	GRAJAU
RUA	PROFETA ELIAS	GRAJAU
TRAVESSA	RAIMUNDA ASTROGILDA DA SILVA	ANDARAÍ
RUA	RAJA GABAGLIA	GRAJAU
TRAVESSA	RIO JOANA	ANDARAÍ
RUA	RODOLFO PAIVA	ANDARAÍ
RUA	ROSA E SILVA, 63 até FIM, ímpar	GRAJAU
RUA	ROSA E SILVA, até 28 - lado par	GRAJAU
RUA	ROSA E SILVA, até 61, ímpar	GRAJAU
RUA	ROSA E SILVA, de 30 até fim - lado par	GRAJAU
TRAVESSA	ROSEIRAS	ANDARAÍ
TRAVESSA	SA E ALBUQUERQUE	ANDARAI
RUA	SA VIANA, até 62 / 83	GRAJAU
RUA	SA VIANA, até de 64 / 85 até 218 / 235	GRAJAU
RUA	SA VIANA, de 220 / 237 até o fim	GRAJAU
RUA	SABARÁ	GRAJAU
PÇ	SACHET	ANDARAI
RUA	SANTA ROSA	GRAJAU
RUA	SANTO AGOSTINHO	ANDARAÍ
RUA	SANTO ESTEVAO	ANDARAI
TRAVESSA	SANTOS MELO	ANDARAÍ
RUA	SANTOS VALIS	TIJUCA
TRAVESSA	SECULO XX	ANDARAÍ
RUA	SOUSA CRUZ	ANDARAI
RUA	TENENTE MARQUES DE SOUSA - de 191 / 180 ao fim	TIJUCA
RUA	TENENTE MIGUEL	GRAJAU
TRAVESSA	TURQUESA	ANDARAÍ
RUA	UBERABA	GRAJAU
TRAVESSA	VASCONCELOS	ANDARAI
LG	VERDUN, DO	GRAJAU

VL	VILA 1956	GRAJAU
VL	VILA NORMA	ANDARAÍ
VL	VILA PROLETÁRIA	ANDARAÍ
TRAVESSA	VIOLETA	ANDARAÍ
RUA	VITÓRIA, DA	ANDARAÍ
TRAVESSA	WILSON	ANDARAÍ

CMS NICOLA ALBANO



CMS NICOLA ALBANO		
TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE
RUA	A (entrada pela Estrada Capitão Campos, 2456)	ABV (AGRICOLA)
RUA	A (entrada pela Estrada das Furnas, 2988)	ITANHANGÁ (FURNAS)
ESTRADA	AÇUDE, DO	ABV (TAQUARA DO ABV)
PRAÇA	AFONSO VISEU	ABV (TAQUARA DO ALTO)
RUA	ALCINO FREIXO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
CAMINHO	ALMAS, DAS	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
RUA	AMADO NERVO	ABV (TAQUARA DO ABV)
RUA	ANAEL ROSA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)

RUA	ANTONIO BRUM (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
RUA	ANTONIO FRANÇA VELASCO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
PRAÇA	ANTONIO GONCALVES	ABV
RUA	ANTONIO NUNES (entrada pela Estrada do Tijuaçu, 15)	ABV (TIJUAÇU)
VILA	ARAUJO	ABV (MATA MACHADO)
RUA	ASSOCIAÇÃO, DA (entrada pela Estrada do Tijuaçu, 01)	ABV (TIJUAÇU)
RUA	ATAIDE FERREIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
RUA	B (entrada pela Estrada Capitão Campos, 2456)	ABV (AGRICOLA)
RUA	B (entrada pela Estrada das Furnas, 2988)	ITANHANGÁ (FURNAS)
RUA	B (entrada pela Estrada do Tijuaçu, 52)	ABV (TIJUAÇU)
CAMINHO	BICO DO PAPAGUAIO	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
ESTRADA	BIGUÁ, DO	ABV (ENTORNO DO ABV)
RUA	BOA VISTA	ABV (TAQUARA DO ABV)
ESTRADA	BOM RETIRO	ABV
RUA	C (entrada pela Estrada Capitão Campos, 2456)	ABV (AGRICOLA)
ESTRADA	CAPITÃO CAMPOS	ABV (AGRICOLA)
LADEIRA	CARLOS CRUZ (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	ITANHANGÁ (FAZENDA)
ESTRADA	CASCATINHA, DA	ABV (FLORESTA)
LARGO	CASCATINHA, DA	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
ESTRADA	CAVEIRA, DA	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
ESTRADA	CHAPECÓ, DO	ABV (GAVEA PEQUENA)
RUA	COMENDADOR GERVASIO SEABRA	ABV (GAVEA PEQUENA)
VILA	CONCEIÇÃO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	CORREGO ALEGRE	ABV (GAVEA PEQUENA)
CAMINHO	COVA DA ONÇA, DA	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
RUA	D	ABV
RUA	D (entrada pela Estrada do Tijuaçu, 52)	ABV (TIJUAÇU)
RUA	DANTES MACHADO COSTA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	DOM PEDRO AUGUSTO	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
RUA	DONA RITA COSTA	ABV (GAVEA PEQUENA)
RUA	DOUTOR LEANDRO RIBEIRO DA SILVA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)

RUA	E	ABV
AVENIDA	EDISON PASSOS - de 2999 ao fim - impar	ABV
AVENIDA	EDISON PASSOS - de 3000 ao fim - par	ABV
RUA	ELIAS SARDINHA (entrada pela Estrada do Tijuaçu, 23)	ABV (TIJUAÇU)
ESTRADA	ESCRAGNOLE	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
ESTRADA	EXCELSIOR	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
RUA	F (entrada pela Estrada Capitão Campos, 2456)	ABV (AGRICOLA)
RUA	FERNANDO LOPES (entrada pela Estrada do Tijuaçu)	ABV (TIJUAÇU)
RUA	FERREIRA DE ALMEIDA	ABV (TAQUARA DO ABV)
RUA	FIGUEIRA	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	FLORESTA DA TIJUCA	ABV
RUA	FRANCISCO ROSALINO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	FURNAS, DAS	ITANHANGÁ (FAZENDA)
ESTRADA	FURNAS, DAS - 1442	ABV (AGRICOLA)
ESTRADA	FURNAS, DAS - 2456	ABV (AGRICOLA)
ESTRADA	FURNAS, DAS - até 1440 - par	ABV (TIJUAÇU)
ESTRADA	FURNAS, DAS - até 1467 - ímpar	ABV (TIJUAÇU)
ESTRADA	FURNAS, DAS - de 1442 ao 2456 - par	ABV (AGRICOLA)
ESTRADA	FURNAS, DAS - de 1469 ao 2431 - impar	ABV (AGRICOLA)
ESTRADA	FURNAS, DAS, 1.112	ABV (TIJUAÇU)
ESTRADA	FURNAS, DAS, 3001	ITANHANGÁ (AGRICOLA)
ESTRADA	FURNAS, DAS, 866	ABV (TIJUAÇÚ)
ESTRADA	GÁVEA PEQUENA, DA	ABV (ENTORNO DO ABV)
RUA	GILVAN CUNHA SILVA	ABV (MATA MACHADO)
RUA	GRACIOSA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	IMPERADOR, DO	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
RUA	INÁCIO REIS (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
TRAVESSA	ISAURA SILVA	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	ITAPICURÚ	ABV (MARACAÍ)
RUA	JACINTO COUTO (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	ITANHANGÁ (FAZENDA)
RUA	JAIR CALDAS	ABV (MATA MACHADO)
RUA	JOÃO B DE SOUZA	ABV
RUA	JOÃO BATISTA SEQUEIRA (entrada pela Estrada da Paz, N° 1400)	ABV (TAQUARA DO ABV)
RUA	JOÃO FERREIRA (entrada pela Estrada do Tijuaçu, 52)	ABV (TIJUAÇU)
RUA	JOÃO SAN´T CLAIR (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	ITANHANGÁ (FAZENDA)

RUA	JONAS RODRIGUES (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
RUA	JORGE MACHADO SILVEIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
RUA	JORNALISTA GUIMA	ABV (TAQUARA DO ALTO)
RUA	JOSÉ BOTELHO DE SOUZA (entrada pela Estrada das Furnas, 2456)	ABV (FAZENDA; FURNAS)
RUA	JOSE FELICIANO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
TRAVESSA	JOSÉ FLORENÇO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
RUA	JURUATO	ABV
RUA	LAURA BERSOT (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
VILA	LUIZ FIGUEIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
PRAÇA	MACHADO COSTA	ABV (MATA MACHADO)
RUA	MAGNOLIA	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	MAJOR ARCHER	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
RUA	MALVINO SILVA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
RUA	MANUEL PEDRO	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	MARACAÍ, DE	ABV (MARACAÍ)
RUA	MARGARINO TORRES (entrada pela Estrada do Tijuaçu, 19)	ABV (TIJUAÇU)
VILA	MARIA MACHADO	ABV (MATA MACHADO)
RUA	MARIA POSSATI (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
RUA	MARIO SERRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
RUA	MARIO SOARES (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	ITANHANGÁ (FAZENDA)
PRAÇA	MARTINS LEÃO	ABV (TAQUARA DO ALTO)
RUA	OLEGÁRIO FERREIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ABV (ENTORNO DO ABV)
VILA	PALMEIRAS (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	PAZ, DA	ABV (TAQUARA DO ABV)
CAMINHO	PEDRA BONITA, DA	ABV (GAVEA PEQUENA)
ESTRADA	PEDRA BONITA, DA	ABV (GAVEA PEQUENA)
CAMINHO	PEDRA DO ARCHER, DA	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
CAMINHO	PEDRA DO CONDE, DA	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
CAMINHO	PICO DA TIJUCA, DO	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
CAMINHO	PICOS, DOS	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)

ESTRADA	PRINCESA IMPERIAL	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
ESTRADA	QUEBRA-CANGALHAS, DO	ABV (FAZENDA)
VILA	RAMOS (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	REDENTOR	ABV (TAQUARA DO ALTO)
CAMINHO	RODRIGO SILVA.	ABV (TAQUARA DO ABV)
ESTRADA	ROQUETE PINTO	ABV
CAMINHO	SANTO DE ANDRÉ,	ABV (TAQUARA DO ABV)
CAMINHO	SAUDADE, DA	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
RUA	SEBASTIÃO PEREIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
RUA	SENHOR MANOEL (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	ITANHANGÁ (FAZENDA)
VILA	SERAFIM	ABV (MATA MACHADO)
CAMINHO	SERTAO, DO	ABV (TAQUARA DO ALTO)
RUA	SIQUEIRA (entrada pela Estrada do Tijuaçu)	ABV (TIJUAÇU)
ESTRADA	SOBERBO, DO	ABV (TAQUARA DO ABV)
RUA	SODRE (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	TIJUAÇU, DO	ABV (TIJUAÇU)
ESTRADA	VELHA DA GAVEA PEQUENA	ABV (GAVEA PEQUENA)
ESTRADA	VELHA DA TIJUCA - de 1171/1172 ao fim	ABV
RUA	VICENTE SIMÕES FERREIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	ABV (MATA MACHADO)
ESTRADA	VILA SÃO JOSÉ (entrada pela Estrada das Furnas, 2235)	ITANHANGÁ (FAZENDA)
RUA	VISCONDE DE BEAUREPAIRE (entrada pela Rua Ferreira de Almeida)	ABV (TAQUARA DO ABV)
ESTRADA	VISCONDE DO BOM RETIRO	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)
ESTRADA	VISTA CHINESA, DA	ABV (TAQUARA DO ABV)

CMS HEITOR BELTRÃO



CMS HEITOR BELTRÃO		
TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE
RUA	ABELARDO CHACRINHA BARBOSA	TIJUCA
RUA	ABREU VIEIRA	TIJUCA
TRAVESSA	ACIS CASTILHO	TIJUCA
RUA	ADALBERTO ARANHA, impar	VILA ISABEL
RUA	ADALBERTO ARANHA, par	VILA ISABEL
RUA	ADOLFO MOTA	TIJUCA
TRAVESSA	AFONSO	TIJUCA
RUA	AGOSTINHO	TIJUCA
RUA	AGOSTINHO MENEZES	ANDARAI
RUA	AIRES GOMES	TIJUCA
RUA	ALEXANDRE DE GUSMÃO	TIJUCA
RUA	ALFREDO PINTO	TIJUCA
TRAVESSA	ALICE MAIA	TIJUCA
RUA	ALMIRANTE COCHRANE	TIJUCA
RUA	ALVES CAMARA	ABV
RUA	ALVES DE BRITO	TIJUCA
RUA	ALZIRA BRANDÃO, até 59, ímpar	TIJUCA
RUA	ALZIRA BRANDÃO, de 61 até o fim, ímpar	TIJUCA
RUA	ALZIRA BRANDÃO, lado par	TIJUCA

TRAVESSA	AMERICO DE OLIVEIRA	TIJUCA
RUA	AMOROSO COSTA, lado ímpar	TIJUCA
RUA	AMOROSO COSTA, lado par	TIJUCA
RUA	ANDRADE NEVES	TIJUCA
RUA	ANGELO AGOSTINI	TIJUCA
RUA	ANGELO DOS REIS	ABV
RUA	ANTÔNIO BASÍLIO, lado ímpar	TIJUCA
RUA	ANTÔNIO BASÍLIO, lado par	TIJUCA
RUA	ANTONIO SALEMA, ate 29, impar	VILA ISABEL
RUA	ANTONIO SALEMA, ate 54, par	VILA ISABEL
RUA	ANTONIO SALEMA, de 31 ao fim, impar	VILA ISABEL
RUA	ANTONIO SALEMA, de 56 ao fim, par	VILA ISABEL
RUA	ARAUJO LIMA, até 101, ímpar	VILA ISABEL
RUA	ARAUJO LIMA, até 112, par	VILA ISABEL
RUA	ARAUJO LIMA, de 103 até o fim, ímpar	VILA ISABEL
RUA	ARAUJO LIMA, de 114 até o fim, par	VILA ISABEL
RUA	ARAUJOS, DOS (exceto nº 5)	TIJUCA
RUA	ARAUJOS, DOS, nº 5	TIJUCA
LARGO	AUGUSTO ELÍSIO	TIJUCA
RUA	BABILÔNIA	TIJUCA
PRAÇA	BARÃO DE CORUMBÁ	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - até 116 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - até 135 - ímpar	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 118 até 194 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 137 até 189 - ímpar	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 191 até 235 - ímpar	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 196 até 220 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 222 até 348 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 237 até 369 - ímpar	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 350 até 368 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 370 ao 402 - par	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 371 ao 423 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 404 ao 442 - par	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 425 ao 517 - ímpar	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE MESQUITA - de 444 ao 460 - par	VILA ISABEL
RUA	BARÃO DE MESQUITA - DE 462 ao 486 - par	ANDARAÍ

RUA	BARÃO DE MESQUITA - DE 519 AO 523 - ímpar	ANDARAÍ
RUA	BARAO DE PIRASSINUNGA	TIJUCA
RUA	BARAO DE PIRASSINUNGA	TIJUCA
RUA	BASILEIA	TIJUCA
RUA	BENJAMIM FRANKLIN	TIJUCA
RUA	BOM PASTOR	TIJUCA
RUA	CAETANO DE CAMPOS	ABV
RUA	CAMARAGIBE	TIJUCA
RUA	CANUTO SARAIVA	TIJUCA
RUA	CARLOS DE LAET	TIJUCA
RUA	CARLOS DE VASCONCELOS, lado ímpar	TIJUCA
RUA	CARLOS DE VASCONCELOS, lado par, até 98	TIJUCA
RUA	CARLOS DE VASCONCELOS, lado par, de 100 até o fim	TIJUCA
RUA	CARMELA DUTRA	TIJUCA
RUA	CARVALHO ALVIM - até 299/300	TIJUCA
RUA	CARVALHO ALVIM - de 301 / 302 até o fim	ANDARAI
RUA	CARVALHO CRUZ	TIJUCA
RUA	CASCATA, DA - até 83 / 86	TIJUCA
RUA	CASEMIRO	TIJUCA
PRAÇA	CELSO DA ROCHA MIRANDA	TIJUCA
	CENTRO COMERCIAL DA TIJUCA	TIJUCA
RUA	CLEMENTE FALCÃO, até 99, lado ímpar	TIJUCA
RUA	CLEMENTE FALCÃO, de 101 até o fim, lado ímpar	TIJUCA
RUA	CLEMENTE FALCÃO, lado par	TIJUCA
RUA	CLÓVIS BEVILÁQUA, lado par	TIJUCA
RUA	CLÓVIS BEVILÁQUA, lado ímpar	TIJUCA
RUA	COMANDANTE PRAT	TIJUCA
PRAÇA	COMANDANTE XAVIER DE BRITO	TIJUCA
	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - até 89 - ímpar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - até 90 - lado par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 1001 ao 1289 - impar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 1288 ao fim - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 1291 ao fim - impar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 178 até 186 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 188 ao 298 - lado par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 225 ao 239 - lado impar	TIJUCA

RUA	CONDE DE BONFIM - de 241 ao 311 - lado impar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 300 ao 372 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 313 ao 367 - ímpar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 369 ao 515 - ímpar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 374 ao 460 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 462 ao 528 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 517 ao 529 - ímpar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 530 ao 604 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 531 ao 563 - impar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 565 ao 713 - impar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 606 ao 654 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 656 ao 682 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 684 ao 690 - lado par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 692 ao 828 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 715 ao 815- impar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 817 ao 873 - impar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 830 ao 986 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 875 ao 999 - impar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 91 até 223 - lado ímpar	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 92 até 176 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE BONFIM - de 988 ao 1286 - par	TIJUCA
RUA	CONDE DE ITAGUAÍ	TIJUCA
RUA	CONDEUBA	TIJUCA
CONDOMINIO	CONDOMÍNIO PALÁCIO DIMATOVA	TIJUCA
RUA	CONSELHEIRO ZENHA	TIJUCA
RUA	CORONEL ARISTARCO PESSOA	TIJUCA
RUA	COTINGO	TIJUCA
RUA	CUSTODIO CORREIA	ABV
BECO	DEHOUL	TIJUCA
RUA	DEPUTADO SOARES FILHO - até 202, par	TIJUCA
RUA	DEPUTADO SOARES FILHO - até 225, impar	TIJUCA
RUA	DEPUTADO SOARES FILHO - de 227 / 204 até 400 / 389	TIJUCA

RUA	DEPUTADO SOARES FILHO - de 402 / 391 ao fim	TIJUCA
RUA	DESEMBARGADOR ISIDRO	TIJUCA
RUA	DEZOITO DE OUTUBRO, até 176 / 315	TIJUCA
RUA	DEZOITO DE OUTUBRO, de 178 / 317 ao fim	TIJUCA
RUA	DONA ANTONIETA	TIJUCA
RUA	DONA DELFINA, até 78, par	TIJUCA
RUA	DONA DELFINA, de 80 ao fim, par	TIJUCA
RUA	DONA DELFINA, impar	TIJUCA
RUA	DONA EUZEBIA	TIJUCA
RUA	DONA EUZEBIA	TIJUCA
RUA	DONA ROMANA	TIJUCA
RUA	DONA ROMANA	TIJUCA
RUA	DONA SINHA	TIJUCA
RUA	DOUTOR ABELARDO DE BARROS	TIJUCA
RUA	DOUTOR ANÍBAL MOREIRA	TIJUCA
RUA	DOUTOR CATRAMBI, ate 506 (lado par) e todo lado impar	ABV
RUA	DOUTOR CATRAMBI, de 508 ao fim / 600	ABV
RUA	DOUTOR DILERMANDO CRUZ	TIJUCA
RUA	DOUTOR OTÁVIO KELLY	TIJUCA
RUA	DOUTOR PEREIRA DOS SANTOS	TIJUCA
RUA	DOUTOR RENATO ROCCO	TIJUCA
RUA	DULCE	TIJUCA
TRAVESSA	DUTRA RODRIGUES, lado ímpar	TIJUCA
TRAVESSA	DUTRA RODRIGUES, lado par	TIJUCA
	EDIFÍCIO ALMIRANTE WANDENKOLK	MARACANÃ
	EDIFÍCIO ESPAÇO IV E V	TIJUCA
	EDIFÍCIO MEDEIROS LEAL	TIJUCA
AVENIDA	EDISON PASSOS - até 1000 - par	ABV
AVENIDA	EDISON PASSOS - até 1075 - ímpar	ABV
AVENIDA	EDISON PASSOS - de 1002 ao 2258 - par	ABV
AVENIDA	EDISON PASSOS - de 1077 ao 2085 - ímpar	ABV
AVENIDA	EDISON PASSOS - de 2087 ao 2997 - impar	ABV
AVENIDA	EDISON PASSOS - de 2260 ao 2998 - par	ABV
RUA	EDUARDO	TIJUCA
RUA	EDUARDO RAMOS	TIJUCA
RUA	EDUARDO XAVIER	ABV
BECO	ELZA	TIJUCA
RUA	EMBAIXADOR RAMON CARCANO	TIJUCA
RUA	ENES DE SOUSA	TIJUCA
RUA	ENGENHEIRO CAVALCANTI	TIJUCA

RUA	ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO	TIJUCA
RUA	ENGENHEIRO ERNANI COTRIM	TIJUCA
RUA	ERNESTO SENA	TIJUCA
TRAVESSA	ESTELA	TIJUCA
RUA	ESTELA	TIJUCA
RUA	FERDINANDO LABORIAU	TIJUCA
RUA	FERNANDES FIGUEIRA	TIJUCA
RUA	FONTES CASTELO	ABV
RUA	FRANCISCO GRAÇA	TIJUCA
RUA	FRANCISCO GRAÇA	TIJUCA
TRAVESSA	FREI ROGERIO	TIJUCA
PRAÇA	GABRIEL SOARES	TIJUCA
AVENIDA	GABRIELA PRADO MAIA RIBEIRO	TIJUCA
RUA	GARIBALDI - até 186 / 187	TIJUCA
RUA	GARIBALDI - de 188 / 189 até o fim	TIJUCA
RUA	GENERAL EDMUNDO GASTAO DA CUNHA	VILA ISABEL
RUA	GENERAL ESPIRITO SANTO CARDOSO	TIJUCA
RUA	GENERAL MARCELINO	TIJUCA
RUA	GENERAL ROCA - até 136, par	TIJUCA
RUA	GENERAL ROCA - até 75, ímpar	TIJUCA
RUA	GENERAL ROCA - de 138 até 614, par	TIJUCA
RUA	GENERAL ROCA - de 615 ao 859, ímpar	TIJUCA
RUA	GENERAL ROCA - de 616 ao fim, par	TIJUCA
RUA	GENERAL ROCA - de 77 até 613, ímpar	TIJUCA
RUA	GENERAL ROCA - de 861 ao fim, ímpar	TIJUCA
RUA	GONZAGA BASTOS - até 144	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - até 163	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - até 165 ate 199	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - de 146 ate 200	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - de 201 ate 237	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - de 202 ate o 236	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - de 238 ate 272	VILA ISABEL
RUA	GONZAGA BASTOS - de 239 ate 271	VILA ISABEL
RUA	GOULART	TIJUCA
RUA	GUAJARATUBA	TIJUCA
RUA	GUAPENI	TIJUCA
RUA	GUAPIARA	TIJUCA
RUA	GUAXUPÉ	TIJUCA
RUA	GURINDIBA	TIJUCA

AVENIDA	HEITOR BELTRAO - de 103 ao 161, lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	HEITOR BELTRAO - de 103 ao 161, lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	HEITOR BELTRAO - de 154 ao fim, lado par	TIJUCA
AVENIDA	HEITOR BELTRAO - de 154 ao fim, lado par	TIJUCA
AVENIDA	HEITOR BELTRAO - de 154 ao fim, lado par	TIJUCA
AVENIDA	HEITOR BELTRAO - de 163 ao fim, lado ímpar	TIJUCA
RUA	HENRIQUE FLEIUSS	TIJUCA
RUA	HENRY FORD	TIJUCA
RUA	HILARIO GONCALVES	TIJUCA
RUA	HILARIO GONCALVES	TIJUCA
PRAÇA	HILDA	TIJUCA
RUA	HOMEM DE MELO, lado ímpar	TIJUCA
RUA	HOMEM DE MELO, lado par	TIJUCA
BECO	ICO, DO	TIJUCA
TRAVESSA	INACIO BITTENCOURT	TIJUCA
RUA	ITACOCE	ABV
RUA	ITACURUÇÁ, até 85 / 82	TIJUCA
RUA	ITACURUÇÁ, de 87 / 84 até o fim	TIJUCA
TRAVESSA	JACAMIM	ABV
RUA	JACEGUAI	MARACANÃ
TRAVESSA	JAICOS	TIJUCA
RUA	JOÃO ALFREDO	TIJUCA
RUA	JOÃO DA MATA, lado ímpar	TIJUCA
RUA	JOÃO DA MATA, lado par	TIJUCA
RUA	JOCELINA FERNANDES - até 57	TIJUCA
RUA	JOCELINA FERNANDES - até 80	TIJUCA
RUA	JORGE LOSSIO	TIJUCA
TRAVESSA	JOSÉ HIGINO	TIJUCA
RUA	JOSÉ HIGINO - até 115 - ímpar	TIJUCA
RUA	JOSÉ HIGINO - até 148 - par	TIJUCA
RUA	JOSÉ HIGINO - de 117 até 285 - ímpar	TIJUCA
RUA	JOSÉ HIGINO - de 150 até 180 - par	TIJUCA
RUA	JOSÉ HIGINO - de 182 até 290 - par	TIJUCA
RUA	JOSÉ HIGINO - de 287 ao fim - ímpar	TIJUCA
RUA	JOSÉ HIGINO - de 292 ao fim - par	TIJUCA
RUA	JUNQUILHOS	TIJUCA
RUA	JURUPARI	TIJUCA
PRAÇA	LAMARTINE BABO	TIJUCA
RUA	LEITE DE ABREU, lado ímpar	TIJUCA
RUA	LEITE DE ABREU, lado par	TIJUCA
TRAVESSA	LELECO	TIJUCA

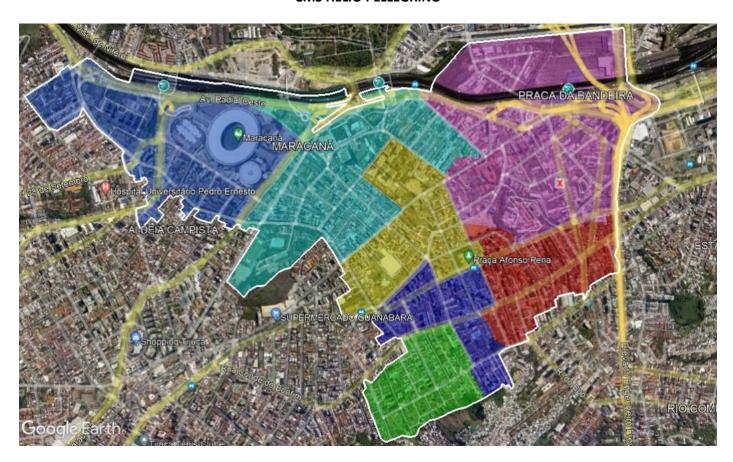
RUA	LIVREIRO FRANCISCO ALVES	TIJUCA
TRAVESSA	LUISA	TIJUCA
PRAÇA	LUIZ LA SAIGNE	TIJUCA
RUA	MAJOR ÁVILA, até 129 / 198 (Rua das Flores)	TIJUCA
RUA	MAJOR ÁVILA, de 131 / 200 ao fim	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1015 ao 1107 - lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1109 ao 1249 - lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1228 ao 1354 - lado par	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1251 ao 1281 - lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1283 ao 1351 - lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1353 ao 1509 - lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1356 ao 1500- lado par	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1502 ao 1556 - lado par	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1511 ao 1529 - lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1531 ao 1537 - lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1539 ao 1585 - lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1558 ao 3.198 - lado par (nº 972, 1650, 1660)	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 1587 ao fim - lado ímpar (nº 1905)	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 3.200 ao fim - lado par (nº 3200, 3210)	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 481 ao 751 - lado ímpar	MARACANÃ
AVENIDA	MARACANÃ - de 482 ao 752 - lado par	MARACANÃ
AVENIDA	MARACANÃ - de 753 ao 981 - lado ímpar	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 754 ao 980 - lado par	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 982 ao 1226 - lado par	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - de 983 ao 1013 - lado ímpar	TIJUCA
TRAVESSA	MARCILIANA LACERDA	TIJUCA
RUA	MARECHAL PILSUDSKI	ABV
RUA	MARECHAL TAUMATURGO DE AZEVEDO	TIJUCA
RUA	MARECHAL TROMPOWSKY	TIJUCA
RUA	MARIA AMÁLIA - até 246, lado par	TIJUCA
RUA	MARIA AMÁLIA - até 363, lado ímpar	TIJUCA
RUA	MARIA AMÁLIA - de 248 até 394	TIJUCA
RUA	MARIA AMÁLIA - de 365 / 396 ao fim	TIJUCA

RUA MÁRIO BARRETO TIJUCA RUA MARIO DE ALENCAR TIJUCA RUA MARQUES DE VALENCA, até 146, par TIJUCA RUA MARQUES DE VALENCA, de 148 TIJUCA RUA MARQUES DE VALENCA, ímpar TIJUCA TRAVESSA MATILDE TIJUCA RUA MAX FLEIUSS TIJUCA RUA MEDEIROS PASSARO TIJUCA	
RUA MARQUES DE VALENCA, até 146, par TIJUCA RUA MARQUES DE VALENCA, de 148 TIJUCA RUA MARQUES DE VALENCA, ímpar TIJUCA TRAVESSA MATILDE TIJUCA RUA MAX FLEIUSS TIJUCA RUA MEDEIROS PASSARO TIJUCA	
RUA PAR MARQUES DE VALENCA, de 148 TIJUCA RUA MARQUES DE VALENCA, ímpar TIJUCA TRAVESSA MATILDE TIJUCA RUA MAX FLEIUSS TIJUCA RUA MEDEIROS PASSARO TIJUCA	
RUA até o fim RUA MARQUES DE VALENCA, ímpar TIJUCA TRAVESSA MATILDE TIJUCA RUA MAX FLEIUSS TIJUCA RUA MEDEIROS PASSARO TIJUCA	
TRAVESSA MATILDE TIJUCA RUA MAX FLEIUSS TIJUCA RUA MEDEIROS PASSARO TIJUCA	
RUA MAX FLEIUSS TIJUCA RUA MEDEIROS PASSARO TIJUCA	
RUA MEDEIROS PASSARO TIJUCA	
RUA MINISTRO VIRIATO VARGAS ABV	
RUA MIRANDELA TIJUCA	
RUA MONSENHOR BATTISTONI TIJUCA	
RUA MORALES DE LOS RIOS TIJUCA	
RUA MOURA BRITO TIJUCA	
RUA MUÇU ABV	
RUA NATALINA TIJUCA	
RUA NOEL ROSA VILA ISABEL	
RUA OLEGÁRIO MARIANO TIJUCA	
TRAVESSA OLIMPIA TIJUCA	
RUA OLIMPIA TIJUCA	
RUA OLIMPIA TIJUCA	
RUA OLIVEIRA DA SILVA TIJUCA	
TRAVESSA PADRE DAMIÃO TIJUCA	
RUA PADRE ELÍAS GORAYEB TIJUCA	
RUA PALMIRA GONÇALVES MAIA TIJUCA	
RUA PARETO TIJUCA	
RUA PEDRO ROSA TIJUCA	
RUA PEDRO ROSA TIJUCA	
RUA PEREIRA BARRETO TIJUCA	
RUA PEREIRA DE SIQUEIRA, até 59, ímpar TIJUCA	
RUA PEREIRA DE SIQUEIRA, de 61 ao TIJUCA	
RUA PEREIRA DE SIQUEIRA, lado par TIJUCA	
RUA PEREIRA SOARES, impar ANDARAI	
RUA PEREIRA SOARES, par ANDARAI	
RUA PINHEIRO DA CUNHA TIJUCA	
RUA PINTO DE FIGUEIREDO TIJUCA	
RUA PINTO GUEDES, até 25 / 44 TIJUCA	
RUA PINTO GUEDES, de 25 / 44 até 95 / TIJUCA	
RUA PINTO GUEDES, de 97 / 98 até o fim TIJUCA	
RUA PIRACICABA TIJUCA	
AVENIDA PORTUGUESES TIJUCA	
RUA POTENGI TIJUCA	
LARGO PROFESSOR GONDIM NETO TIJUCA	

RUA	PROFESSOR HÉLION POVOA	TIJUCA
RUA	PROFESSOR LAFAIETE CORTES	TIJUCA
PRAÇA	PROFESSOR PINHEIRO GUIMARAES	TIJUCA
RUA	QUITANDA, DA	TIJUCA
RUA	RADMACKER, lado ímpar	TIJUCA
RUA	RADMACKER, lado par	TIJUCA
RUA	RAIMUNDO CASTRO MAIA	ABV
RUA	RAIZ DA SERRA	ABV
RUA	REGO LÓPES	TIJUCA
RUA	RIBEIRÃO PRETO	TIJUCA
RUA	ROCHA MIRANDA	TIJUCA
RUA	SABOIA LIMA	TIJUCA
PRAÇA	SAENZ PEÑA	TIJUCA
RUA	SANTA CAROLINA	TIJUCA
RUA	SANTA MARIA ROSSELO	ANDARAI
RUA	SANTA SOFIA	TIJUCA
RUA	SANTO AFONSO, até 361 / 376	TIJUCA
RUA	SANTO AFONSO, de 363 /378 ao fim	TIJUCA
LARGO	SAO CAMILO DE LELLIS	ABV
PRAÇA	SÃO CHARBEL	TIJUCA
RUA	SAO MIGUEL - até 15 / 54	TIJUCA
RUA	SAO MIGUEL - de 17 até 335 (lado ímpar)	TIJUCA
RUA	SAO MIGUEL - de 56 até 326 (exceto nº 130, 254, 280)	TIJUCA
RUA	SAO MIGUEL - de 609 ao 691 (lado ímpar)	TIJUCA
RUA	SAO MIGUEL - de 628 ao 696 (lado par)	TIJUCA
RUA	SAO MIGUEL - de 693 ao fim (lado ímpar)	TIJUCA
RUA	SAO MIGUEL - de 698 ao fim (lado par)	TIJUCA
RUA	SAO RAFAEL	TIJUCA
RUA	SÃO SEBASTIÃO	TIJUCA
LARGO	SEGUNDA FEIRA, DA	TIJUCA
RUA	SELVA, DA	ABV
RUA	SENADOR MARIO RAMOS	TIJUCA
RUA	SENADOR MUNIZ FREIRE, ate 55, impar	VILA ISABEL
RUA	SENADOR MUNIZ FREIRE, de 57 ao fim, impar	VILA ISABEL
RUA	SENADOR MUNIZ FREIRE, lado par	VILA ISABEL
RUA	SEVERINO BRANDAO	TIJUCA
	SHOPPING 45	TIJUCA
RUA	SILVA GUIMARAES	TIJUCA
RUA	SOARES DA COSTA	TIJUCA
RUA	SORIANO DE SOUSA	TIJUCA
PRAÇA	TABATINGA	TIJUCA

	TELEFÔNICA CELULAR	TIJUCA
RUA	TENENTE MARQUES DE SOUSA - até 189 / 178	TIJUCA
RUA	TENENTE VERISSIMO	TIJUCA
RUA	TIAÇU	TIJUCA
	TIJUCA OFF SHOPPING	TIJUCA
RUA	TIUMBI	ABV
RUA	TOBIAS MOSCOSO, até 91, impar	TIJUCA
RUA	TOBIAS MOSCOSO, de 93 ao fim, impar	TIJUCA
RUA	TOBIAS MOSCOSO, lado par	TIJUCA
RUA	URBANO DUARTE	TIJUCA
RUA	URUGUAI - de 180 ao 260 - par	ANDARAI
RUA	URUGUAI - de 181 ao 259 - ímpar	ANDARAI
RUA	URUGUAI - de 261 ao 267 - ímpar	TIJUCA
RUA	URUGUAI - de 262 ao 302 - par	TIJUCA
RUA	URUGUAI - de 269 ao 359 - ímpar	TIJUCA
RUA	URUGUAI - de 304 ao 380 - par	TIJUCA
RUA	URUGUAI - de 361 ao 413 - ímpar	TIJUCA
RUA	URUGUAI - de 382 ao 530 - lado par	TIJUCA
RUA	URUGUAI - de 415 ao 487 - ímpar	TIJUCA
RUA	URUGUAI - de 489 ao fim - ímpar	TIJUCA
RUA	URUGUAI - de 532 ao fim - lado par	TIJUCA
PRAÇA	VARNHAGEN	TIJUCA
ESTRADA	VELHA DA TIJUCA - ATE 1169/1170	ABV
TRAVESSA	VILA VIANA	TIJUCA
RUA	VISCONDE DE CABO FRIO	TIJUCA
RUA	VISCONDE DE FIGUEIREDO	TIJUCA
RUA	VISCONDE DE ITAMARATI, de 45 / 26 até o fim	MARACANÃ
TRAVESSA	VITORIO EMANUEL	TIJUCA
VILA	VOVÔ, DO	TIJUCA
RUA	ZILA LOPES	TIJUCA

CMS HELIO PELLEGRINO



CMS HELIO PELLEGRINO		
TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE
RUA	AFONSO PENA - até 76 - par	TIJUCA
RUA	AFONSO PENA - até 95 - ímpar	TIJUCA
RUA	AFONSO PENA - de 78 ao fim - par	TIJUCA
RUA	AFONSO PENA - de 97 ao fim - ímpar	TIJUCA
	AGF ESTADIO MARIO FILHO	MARACANÃ
RUA	AGUIAR	TIJUCA
PRAÇA	ALAGOAS(sergipe)	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	ALBERTO DE SEQUEIRA	TIJUCA
RUA	ALMIRANTE GAVIÃO	TIJUCA
LARGO	ALUNO HORACIO LUCAS	MARACANÃ
PRAÇA	ANDRE REBOUCAS	MARACANÃ
TRAVESSA	ANGUSTURA	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	ANTONIO PINTO DA MOTA	TIJUCA
RUA	ANTONIO RELLO FILHO	TIJUCA
RUA	ARAÚJO PENA	TIJUCA
RUA	ARTUR MENEZES	MARACANÃ

RUA	AUGUSTO PAULINO FILHO	TIJUCA
PRAÇA	BANDEIRA, DA	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	BARÃO DE IGUATEMI, até 104 / 89	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	BARÃO DE IGUATEMI, até 106 / 91	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 271 ao 417 - ímpar	TIJUCA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 290 ao 320 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 322 ao 406 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 408 ao 422 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 419 ao 453 - ímpar	TIJUCA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 424 ao 504 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 455 ao 521 - ímpar	TIJUCA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 506 ao 574 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 523 ao fim - ímpar	TIJUCA
RUA	BARÃO DE ITAPAGIPE, de 576 ao fim / 614 - par	TIJUCA
RUA	BARÃO DE UBÁ	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	BATISTA DAS NEVES	RIO COMPRIDO
RUA	BENEVENUTO BERNA	MARACANÃ
RUA	BISPO, DO - de 265 ao fim - lado ímpar	TIJUCA
RUA	BISPO, DO - de 288 ao fim - lado par	TIJUCA
RUA	CAMPOS SALES - até 110 - LADO PAR	TIJUCA
RUA	CAMPOS SALES - até 63 - LADO ÍMPAR	TIJUCA
RUA	CAMPOS SALES - de 112 ate o fim - LADO PAR	TIJUCA
RUA	CAMPOS SALES - de 65 ao fim - LADO ÍMPAR	TIJUCA
RUA	CARUSO	TIJUCA
PRAÇA	CASTILHOS FRANÇA	TIJUCA
RUA	CEARÁ	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	COMANDANTE CORDEIRO DE FARIAS	MARACANÃ
CONDOMINIO	CONDOMÍNIO MONTREAL	TIJUCA
RUA	CONSELHEIRO OLEGARIO	MARACANÃ
RUA	CORONEL CORREIA LIMA	TIJUCA
TRAVESSA	CRUZ	TIJUCA
RUA	DELGADO DE CARVALHO - DE 20 ATÉ 80 (par)	TIJUCA

RUA	DELGADO DE CARVALHO - DE 84 ATÉ 106 (par)	TIJUCA
RUA	DELGADO DE CARVALHO - DE 87 ATÉ 129 (ímpar)	TIJUCA
RUA	DELGADO DE CARVALHO - de 9 ATÉ 81 (ímpar)	TIJUCA
RUA	DOMÍCIO DA GAMA	TIJUCA
TRAVESSA	DOUTOR ARAÚJO	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	DOUTOR OSCAR PIMENTEL	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI - ATÉ 104 - PAR	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI - até 105 - ÍMPAR	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI - de 106 até 136 - PAR	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI - de 107 até 151 - ÍMPAR	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI - DE 138 até 244 - PAR	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI - DE 153 A 201 - ÍMPAR	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI - DE 203 ao 331 - ÍMPAR	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI - DE 246 até 290 - PAR	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI - DE 292 até fim - PAR	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI, 333	TIJUCA
RUA	DOUTOR SATAMINI, 333 até o fim, impar	TIJUCA
RUA	DOZE DE DEZEMBRO	PRAÇA DA BANDEIRA
	EDIFÍCIO AQUARIUS	MARACANÃ
	EDIFÍCIO ASSYRIUS	MARACANÃ
RUA	ELPÍDIO BOAMORTE	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	ENGENHEIRO ADEL	TIJUCA
RUA	FELISBERTO DE MENEZES	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	FÉLIX DA CUNHA	TIJUCA
LARGO	FREI CASSIANO VILAROSA	TIJUCA
RUA	GENERAL CANABARRO - ATÉ 176 - PAR	MARACANÃ
RUA	GENERAL CANABARRO - ATÉ 215 - ÍMPAR	MARACANÃ
RUA	GENERAL CANABARRO - de 178 ATÉ 318 - PAR	MARACANÃ
RUA	GENERAL CANABARRO - de 217 ATÉ 345 - ÍMPAR	MARACANÃ
RUA	GENERAL CANABARRO - DE 320 AO FIM - PAR	MARACANÃ
RUA	GENERAL CANABARRO - DE 347 ao fim - impar	MARACANÃ
PRAÇA	GENERAL PORTINHO	MARACANÃ
RUA	GENERAL SILVA PESSOA	TIJUCA

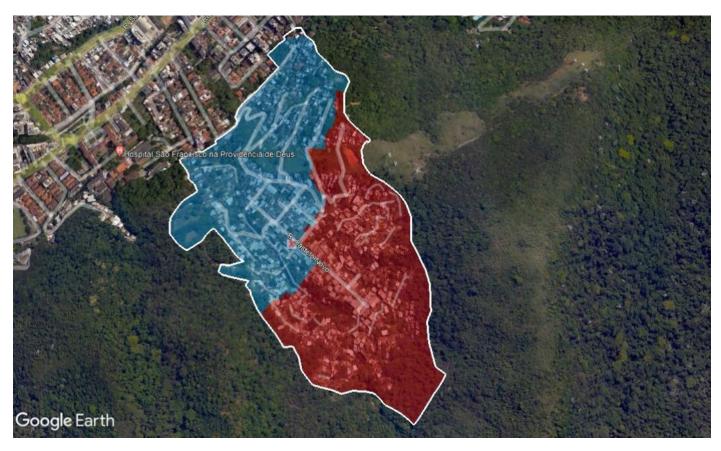
	GOLDEN CROSS	MARACANÃ
RUA	GONÇALVES CRESPO	TIJUCA
RUA	HADDOCK LOBO - de 103 ao 153 - ímpar	RIO COMPRIDO
RUA	HADDOCK LOBO - de 122 ao 142- par	RIO COMPRIDO
RUA	HADDOCK LOBO - de 144 ao 170- par	RIO COMPRIDO
RUA	HADDOCK LOBO - de 155 ao 175 - ímpar	TIJUCA
RUA	HADDOCK LOBO - de 172 ao 302 - par	RIO COMPRIDO
RUA	HADDOCK LOBO - de 177 ao 313 - ímpar	TIJUCA
RUA	HADDOCK LOBO - de 304 ao 320 - par	TIJUCA
RUA	HADDOCK LOBO - de 315 ao 335 - ímpar	TIJUCA
RUA	HADDOCK LOBO - de 322 ao 382 - par	TIJUCA
RUA	HADDOCK LOBO - de 337 ao 429 - ímpar	TIJUCA
RUA	HADDOCK LOBO - de 384 ao fim / 458 - par	TIJUCA
RUA	HADDOCK LOBO - de 431 ao fim / 465 - ímpar	TIJUCA
AVENIDA	HEITOR BELTRAO - até 101 / 152	TIJUCA
RUA	HILÁRIO RIBEIRO	PRAÇA DA BANDEIRA
	HOSPITAL GAFREE E GUINLE	MARACANÃ
RUA	IBITURUNA - LADO IMPAR	MARACANÃ
RUA	IBITURUNA - LADO PAR	MARACANÃ
RUA	ISIDRO DE FIGUEIREDO	MARACANÃ
RUA	JACUMÃ	TIJUCA
RUA	JIQUIBA	MARACANÃ
RUA	JOÃO FRANCISCO	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	JOÃO PAULO I	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	JOAQUIM PALHARES	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	LÓPES DE SOUSA	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	LUCIO DE MENDONÇA	MARACANÃ
RUA	LUIS GAMA	MARACANÃ
RUA	MAESTRO VILA LOBOS	TIJUCA
RUA	MANUEL LEITÃO	TIJUCA
AVENIDA	MARACANÃ - até 298 / 299	MARACANÃ
AVENIDA	MARACANÃ - de 300/301 ao 480/479	MARACANÃ
RUA	MARECHAL MARQUES PORTO	TIJUCA
TRAVESSA	MARIS E BARROS	PRAÇA DA BANDEIRA

RUA	MARIZ E BARROS - ATÉ 210 - PAR	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MARIZ E BARROS - ATÉ 271 - ÍMPAR	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MARIZ E BARROS - DE 212 AO 448 - PAR	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MARIZ E BARROS - DE 273 AO 479 - ÍMPAR	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MARIZ E BARROS - DE 450 AO 612 - PAR	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MARIZ E BARROS - DE 481 AO 591 - ÍMPAR	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MARIZ E BARROS - DE 593 AO 861 - impar	MARACANÃ
RUA	MARIZ E BARROS - DE 614 AO 856 - par	MARACANÃ
RUA	MARIZ E BARROS - de 858 ao fim - par	MARACANÃ
RUA	MARIZ E BARROS - DE 863 AO FIM - impar	MARACANÃ
RUA	MARTINS PENA	TIJUCA
RUA	MATA MACHADO - até 49 / 46	MARACANÃ
RUA	MATA MACHADO - de 51 / 48 ao fim	MARACANÃ
RUA	MATOSO, DO - ATÉ 60 - PAR	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MATOSO, DO - até 61 - ÍMPAR	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MATOSO, DO - de 127 ao fim - ímpar	RIO COMPRIDO
RUA	MATOSO, DO - de 130 ao 138 - par	RIO COMPRIDO
RUA	MATOSO, DO - de 140 ao fim - par	RIO COMPRIDO
RUA	MATOSO, DO - de 62 até 128 - PAR	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MATOSO, DO - de 63 até 125 - ÍMPAR	PRAÇA DA BANDEIRA
AVENIDA	MELO MATOS	TIJUCA
RUA	MIRABEAU SOUTO UCHOA	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	MORAIS E SILVA - ATÉ 106 par	MARACANÃ
RUA	MORAIS E SILVA - ATÉ 107 ímpar	MARACANÃ
RUA	MORAIS E SILVA - DE 108 ao 138 par	MARACANÃ
RUA	MORAIS E SILVA - DE 109 AO FIM	MARACANÃ
RUA	MORAIS E SILVA - DE 144 AO FIM	MARACANÃ
BECO	MOTA, DO	PRAÇA DA BANDEIRA
TRAVESSA	NESTOR VÍTOR	TIJUCA
AVENIDA	OSWALDO ARANHA	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	OTO DE ALENCAR (ímpar)	MARACANÃ
RUA	OTO DE ALENCAR (par)	MARACANÃ
RUA	PARÁ	PRAÇA DA BANDEIRA

RUA	PARAÍBA	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	PARDAL MALLET	TIJUCA
AVENIDA	PAULA SOUSA - ímpar	MARACANÃ
AVENIDA	PAULA SOUSA - par	MARACANÃ
AVENIDA	PAULO DE FRONTIN - até 204 - lado par	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	PAULO FERNANDES	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	PEDRO GUEDES	MARACANÃ
AVENIDA	PEREIRA DE ALMEIDA	PRAÇA DA BANDEIRA
	PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	MARACANÃ
AVENIDA	PRESIDENTE CASTELO BRANCO (parte)	MARACANA
PRAÇA	PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MEDICI	MARACANA
AVENIDA	PRESIDENTE VARGAS, 3.515, 3.555 e 3.595	CIDADE NOVA
RUA	PROFESSOR EURICO RABELO, até 51	MARACANA
RUA	PROFESSOR EURICO RABELO, de 53 até o fim	MARACANA
RUA	PROFESSOR EURICO RABELO, lado par	MARACANA
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 292 ao fim - par	MARACANA
RUA	PROFESSOR GABIZO - até 58 - par	TIJUCA
RUA	PROFESSOR GABIZO - até 61 - ímpar	TIJUCA
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 132 ao 160 - par	TIJUCA
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 137 ao 175 - ímpar	TIJUCA
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 162 ao 228 - par	TIJUCA
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 177 ao 247 - ímpar	TIJUCA
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 230 ao 290 - par	TIJUCA
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 249 ao 329 - ímpar	MARACANÃ
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 331 ao fim - ímpar	MARACANÃ
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 60 ao 130 - par	TIJUCA
RUA	PROFESSOR GABIZO - de 63 ao 135 - ímpar	TIJUCA
RUA	SANTA AMÉLIA	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	SANTA FILOMENA	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	SANTA TERESINHA	TIJUCA
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - 142 até 194 - par	TIJUCA

RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - 196 até 266 - par	TIJUCA
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - 268 até 278 - par	TIJUCA
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - até 137 - ímpar	TIJUCA
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - até 140 - par	TIJUCA
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 139 até 201 - ímpar	TIJUCA
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 203 até 267 - ímpar	TIJUCA
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 269 até 321 - ímpar	TIJUCA
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 280 ao 288 -par	MARACANÃ
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 290 ao 332 -par	MARACANÃ
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 323 ao 371 - ímpar	MARACANÃ
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 334 ao 446 -par	MARACANÃ
RUA	SÃO FRANCISCO XAVIER - de 373 ao 467 - ímpar	MARACANÃ
TRAVESSA	SAO SILVESTRE	MARACANÃ
RUA	SÃO VALENTIM	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	SÃO VICENTE	TIJUCA
	SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍN	TIJUCA
RUA	SENADOR FURTADO - LADO IMPAR	MARACANÃ
RUA	SENADOR FURTADO - LADO PAR	MARACANÃ
	SENAI	MARACANÃ
RUA	SERGIPE	MARACANÃ
RUA	SILVA RAMOS	TIJUCA
TRAVESSA	SOLEDADE	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	SOTERO DOS REIS	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	TEIXEIRA SOARES	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	TEIXEIRA SOARES, até 38 / 69	PRAÇA DA BANDEIRA
RUA	TENENTE VILAS BOAS	TIJUCA
	UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	MARACANÃ
RUA	VALPARAISO - até 86 / 99	TIJUCA
RUA	VICENTE LICÍNIO	TIJUCA
RUA	VISCONDE DE CAIRU	MARACANÃ
RUA	VISCONDE DE ITAMARATI, até 24, par	MARACANÃ
RUA	VISCONDE DE ITAMARATI, até 43, ímpar	MARACANÃ

CMS NILZA ROSA



CMS NILZA ROSA		
TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE
RUA	ALDA MELO DIAS	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	ALDO COUTO AIRES	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	AMÉLIA GUIMARÃES	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	ANTONIO ALBINO DE SOUZA	TIJUCA (FORMIGA)
	BASANHA	
RUA	BELVEDERE	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	CAMAIORÉ	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	CAMUTANGA	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	CASCATA, DA - de 85 / 88 ao fim	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	CASTELNUOVO	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	CASTELO NOVO	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	CONTORNO	TIJUCA (FORMIGA)
TRAVESSA	ELOSINA	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	FELIPE CORDEIRO	TIJUCA (FORMIGA)

RUA	FRANCISCO SILVA	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	GARGAU	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	GERALDO BRAGA	TIJUCA (FORMIGA)
CAMINHO	GROTA, DA	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	GUAIMU	TIJUCA
TRAVESSA	ISABEL FRANÇA	(FORMIGA) TIJUCA
RUA	JAIR DE LIMA	(FORMIGA) TIJUCA
RUA	JOÃO RAMALHO	(FORMIGA) TIJUCA
RUA	JOÃO RAMOS ROCHA	(FORMIGA) TIJUCA
	JOCELINA FERNANDES - de 77 /	(FORMIGA) TIJUCA
RUA	82 ao fim	(FORMIGA)
RUA	JOSÉ AFONSO	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	JOSÉ LOPES	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	JOSÉ OLICES	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	MANOEL SOARES	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	MARIA FRANÇA	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	MARIA ROSA	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	MARLENE GOMES	TIJUCA (FORMIGA)
TRAVESSA	MOACIR DE SOUZA	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	OLAVO MENDES	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	ONOFRE MARQUES	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	PATATIVA	TIJUCA
RUA	PAULINO NOGUEIRA	TIJUCA
RUA	PAULO DE QUEIROZ	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	PAULO ROBERTO DE LIMA	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	RAUL ALVES DE SOUZA	TIJUCA (FORMIGA)
TRAVESSA	ROSA CONCEIÇÃO	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	ROSALVO DE ALBUQUERQUE	TIJUCA (FORMIGA)
RUA	RUBENS RODRIGUES	TIJUCA
RUA	SEBASTIÃO LUIZ	(FORMIGA) TIJUCA
RUA	SILVA CORDEIRO	(FORMIGA) TIJUCA
RUA	SILVA MANOEL TRINDADE	(FORMIGA) TIJUCA
_		(FORMIGA) TIJUCA
RUA	SOPRASASSO	(FORMIGA)
RUA	THIAGO GONÇALVES	TIJUCA
RUA	VALDIR DE OLIVEIRA	(FORMIGA)

	TRAVESSA	VICENTINA	TIJUCA (FORMIGA)
ſ	RUA	VIRGINIA DE ASSIS	TIJUCA (FORMIGA)
ſ	TRAVESSA	VULCAN	TIJUCA

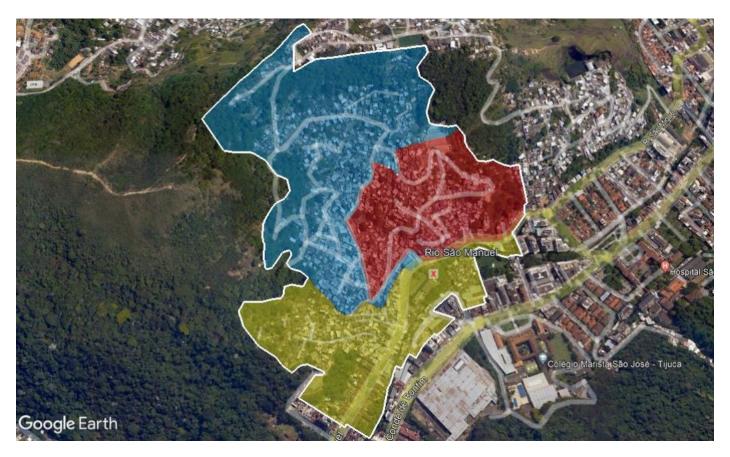
CMS CASA BRANCA



CMS CASA BRANCA		
TIPO LOGRUAADOURUAO	LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE
TRAVESSA	ALBERTINO PINTO (entrada pela São Miguel, 280)	TIJUCA (CASA BRANCA)
TRAVESSA	ALFREDO	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
TRAVESSA	AMORIM	TIJUCA (BANANAL)
	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DA CASA BRANCA	TIJUCA
TRAVESSA	BANANAL	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
RUA	CAIXA DÁGUA, DA	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
RUA	CAMPO, DO	TIJUCA (CASA BRANCA)
ESTRADA	CASA BRANCA, DA	TIJUCA (CASA BRANCA)
RUA	CASA BRANCA, MORRO	TIJUCA
RUA	CHACARA DO CÉU	TIJUCA
TRAVESSA	CHAPEU DE COURO / COTA	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)

TRAVESSA	CLEMENTE	TIJUCA
TRAVESSA	COTA / CHAPEU DE COURO	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
CONDOMINIO	CRUZEIRO	TIJUCA (CASA BRANCA)
RUA	DONA NINA	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
RUA	ESMERALDA	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
TRAVESSA	EVERESTE	TIJUCA (CASA BRANCA)
RUA	FLORESTA, DA	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
RUA	GURINDIBA	TIJUCA (BANANAL)
BECO	HERALDO, DO	TIJUCA (CASA BRANCA)
BECO	HONÓRIO, DO	TIJUCA (CASA BRANCA)
RUA	IGREJA, DA	TIJUCA
ESTRADA	INDEPENDENCIA, DA	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
RUA	JAQUEIRA, DA	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
ESCADA	LECY RIBEIRO	TIJUCA (BANANAL)
RUA	MANOEL SILVA	TIJUCA (CASA BRANCA)
TRAVESSA	MARIO	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
TRAVESSA	MEIRELES	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
	MORRO CASA BRANCA	TIJUCA
TRAVESSA	OSMAR	TIJUCA (CASA BRANCA)
TRAVESSA	PARAISO	TIJUCA (BANANAL)
RUA	PARAÍSO	TIJUCA (CASA BRANCA)
RUA	PEDRA, DA	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
TRAVESSA	PONTES	TIJUCA (CASA BRANCA)
TRAVESSA	RIVIERA	TIJUCA (CASA BRANCA)
TRAVESSA	RODOLFO	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
TRAVESSA	SÃO JOAQUIM	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
PRAÇA	SÃO JORGE	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)
TRAVESSA	SÃO MIGUEL	TIJUCA (CASA BRANCA)
RUA	SAO MIGUEL, 130, 254, 280	TIJUCA
RUA	TEREZA DA CONCEIÇÃO	TIJUCA (CASA BRANCA)
TRAVESSA	VENANCIO	TIJUCA (CASA BRANCA)
TRAVESSA	VULCANO	TIJUCA

CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO



CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO				
TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE		
LADEIRA	ADALTO, DO	TIJUCA (BOREL)		
AL	ADÃO	TIJUCA (BOREL)		
TRAVESSA	ADELINE	TIJUCA (BOREL)		
RUA	ALDIR PEREIRA	TIJUCA (BOREL)		
TRAVESSA	ALEGRIA	TIJUCA (BOREL)		
BECO	ALVES	TIJUCA (INDIANA)		
VILA	AMÉRICO	TIJUCA (BOREL)		
BECO	ARGENTINA	TIJUCA (INDIANA)		
RUA	ARI KENNER	TIJUCA (INDIANA)		
	Associaçao de Moradores do Borel	TIJUCA		
LADEIRA	BARBOSA, DO	TIJUCA (BOREL)		
VILA	BARROSO	TIJUCA (BOREL)		
TRAVESSA	BELACAP	TIJUCA (BOREL)		
TRAVESSA	BRANDÃO	TIJUCA (BOREL)		
VILA	CACIQUE	TIJUCA (BOREL)		
RUA	CAMARORÉ	TIJUCA		
PASSAGEM	CANAL, DO	TIJUCA (INDIANA)		
TRAVESSA	CASEMIRO PEREIRA	TIJUCA (BOREL)		
TRAVESSA	CHAGAS	TIJUCA (BOREL)		

VILA	CIDADE ALTA	TIJUCA (INDIANA)
LADEIRA	COQUEIRO, DO	TIJUCA (BOREL)
RUA	DOMINGOS DE AZEVEDO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	DONA ANA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	ELIAS LUGÃO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	ELISEU	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	ENOQUE	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	ERALDO	TIJUCA (BOREL)
LADEIRA	FIDELIS DOS SANTOS	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	FIRMINO, DO	TIJUCA (BOREL)
PRAÇA	FLORIANO	TIJUCA (INDIANA)
TRAVESSA	FRANCISCO OTAVIANO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	GALHARDO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	GERALDO OLAVO	TIJUCA (BOREL)
SUBIDA	GETÚLIA	TIJUCA (BOREL)
BECO	HORTA, DA	TIJUCA (INDIANA)
ESTRADA	INDEPENDENCIA, DA	TIJUCA (BOREL)
BECO	INDIANA	TIJUCA (INDIANA)
TRAVESSA	ITAMAR	TIJUCA (BOREL)
SUBIDA	IVAN, DO	TIJUCA (BOREL)
LADEIRA	JOA, DO	TIJUCA (BOREL)
RUA	JOÃO DE JESUS	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	JOSÉ ALVES	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	JOSÉ AVELINO	TIJUCA (BOREL)
RUA	JOSÉ DA FONSECA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	JOSÉ DE OLIVEIRA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	JOSÉ GOMES	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	JOSÉ ROSA	TIJUCA (BOREL)
RUA	JOSÉ SEVERINO	TIJUCA (BOREL)
VILA	JOVINA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	JULIA ALVES	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	JULIO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	JURUNA	TIJUCA (BOREL)
RUA	LACRÍNIO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	LAMEIRA, DA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	LAUDELINO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	LAUDICÉRIO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	LAUDIONOR	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	MANDUCA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	MANOEL GOMES	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	MANOEL RODRIGUES	TIJUCA (BOREL)
AL	MARACANÃ	TIJUCA (INDIANA)
TRAVESSA	MARÉ MANSA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	MARIA DE LOURDES	TIJUCA (BOREL)
VILA	MARICOTA	TIJUCA (BOREL)

TRAVESSA	MENDES	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	MENDONÇA	TIJUCA (BOREL)
RUA	MINEIRO, DOS	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	MOACIR RAMOS	TIJUCA (BOREL)
LADEIRA	MOREIRA, DO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	MORENINHA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	NELSON DUTRA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	NILZO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	TIJUCA (BOREL)
SUBIDA	NOVA LAPA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	OLIVEIRA	TIJUCA (BOREL)
VILA	OSCAR PEREIRA	TIJUCA (BOREL)
BECO	PARAGUAI	TIJUCA (INDIANA)
PASSAGEM	PASSAGEM DA RUA SÃO MIGUEL	TIJUCA (INDIANA)
RUA	PASSARINHO	TIJUCA (INDIANA)
RUA	PAUL UNDERBERG	TIJUCA (INDIANA)
VILA	PAZ, DA	TIJUCA (BOREL)
LADEIRA	PIEDADE, DA	TIJUCA (BOREL)
PRAÇA	PRINCIPAL	TIJUCA (INDIANA)
VILA	RICA	TIJUCA (BOREL)
RUA	RIVALDO VIEIRA	TIJUCA (BOREL)
LADEIRA	SANTO ANTONIO	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	SANTO ANTONIO	TIJUCA (BOREL)
AL	SÃO JOSÉ	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	SÃO LUIZ	TIJUCA (BOREL)
VILA	SÃO LUIZ	TIJUCA (BOREL)
RUA	SAO MIGUEL, de 328 até 626 (lado par)	TIJUCA
RUA	SAO MIGUEL, de 337 até 607 (lado ímpar)	TIJUCA
VILA	SÃO PEDRO	TIJUCA (BOREL)
VILA	SÃO ROQUE	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	SÃO SEBASTIÃO	TIJUCA (BOREL)
RUA	SEVERINO GILVENCIO COSTA	TIJUCA (BOREL)
LADEIRA	SILVÉRIO DE CARVALHO	TIJUCA (BOREL)
VILA	SOSSEGO, DO	TIJUCA (BOREL)
LADEIRA	TABAJARAS, DOS	TIJUCA (BOREL)
VILA	VALQUIRIA	TIJUCA (BOREL)
LADEIRA	VALTAIR	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	VALTAIR	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	VELHA GUARDA	TIJUCA (BOREL)
TRAVESSA	VILA NOVA	TIJUCA (BOREL)
LADEIRA	VILA RICA	TIJUCA (BOREL)

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasilia DF 2009. Disponível <u>aqui</u> (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf).
- BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA № 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível <u>aqui.</u>
 https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031>
- Rio de Janeiro (RJ). Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Carteira de serviços da atenção primária: abrangência do cuidado. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde; [organização] Superintendência de Atenção Primária. -- 3. ed. rev. atual. e aum. -- Rio de Janeiro, RJ: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2021. -- (Atributos). Disponível aqui (http://vivario.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/03/Livro CarteiraDeServicosAPS 2021 20211229-1.pdf).
- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 1990.